1) A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

a) Informações gerais

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia" ou "Telefônica Brasil"), é uma sociedade por ações de capital aberto, tendo como principais atividades a exploração de serviços de telecomunicações; desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as concessões, autorizações e permissões que lhes foram outorgadas; exploração de serviços de valor adicionado; exploração de soluções integradas, gestão e prestação de serviços relacionados a: (i) *data center*, incluindo hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, textos, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação; (iv) segurança da informação e da comunicação; e (v) sistemas de segurança eletrônica; licenciamento e sublicenciamento de *softwares* de qualquer natureza, entre outros.

A Companhia tem sua sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, na capital do Estado de São Paulo, Brasil e pertence ao Grupo Telefónica ("Grupo"), com sede na Espanha e presente em diversos países da Europa e América Latina.

Em 30 de setembro de 2022, a Telefónica S.A. ("Telefónica"), empresa *holding* do Grupo, possuía uma participação total direta e indireta no capital social da Companhia de 74,20% (73,58% em 31 de dezembro de 2021).

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e tem suas ações negociadas na B3. É também registrada na *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), dos Estados Unidos da América, sendo suas *American Depositary Shares* ("ADSs") lastreadas apenas em ações ordinárias e negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque ("*New York Stock Exchange*" – "NYSE").

b) Operações

A Companhia atua na prestação de: (i) Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC"); (ii) Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM" - comunicação de dados, inclusive *internet* em banda larga); (iii) Serviço Móvel Pessoal ("SMP"); (iv) Serviço de Acesso Condicionado ("SEAC" - TV por assinatura) e (v) Serviço Limitado Privado ("SLP") em todo o território brasileiro, por meio de concessões e autorizações, além de outras atividades.

As concessões e autorizações são outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), órgão responsável pela regulação do setor de telecomunicações no Brasil, nos termos da Lei Geral das Telecomunicações ("LGT"), Lei nº 9.472/1997.

De acordo com o contrato de concessão do STFC, a cada biênio, durante os 20 anos do contrato, tendo validade até 31 de dezembro de 2025, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita do STFC do ano anterior ao pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22).

Antes da publicação da Lei nº 13.879/2019, as autorizações de uso de espectro de radiofrequências eram comumente concedidas por 15 anos (em geral) e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período. Com a revisão normativa viabilizada pela referida Lei, prorrogações sucessivas de outorgas passaram a ser permitidas, mas a aplicabilidade deste instrumento aos termos atualmente vigentes era incerta até a edição do Decreto nº 10.402/2020, que detalhou os requisitos atinentes ao novo regime de prorrogações sucessivas e esclareceu que as autorizações atuais também estão abarcadas pelo referido regime.

O Decreto definiu, ainda, as condições a serem consideradas pela ANATEL no âmbito das solicitações de prorrogação, tais como a garantia do uso eficiente de espectro, os aspectos concorrenciais, o atendimento ao interesse público e o cumprimento das obrigações já assumidas com a ANATEL.

Atualmente, a cada biênio, após a primeira prorrogação, a Companhia deverá pagar ônus equivalente a 2% da receita auferida através da prestação do SMP no ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes (nota 22), sendo que, para determinados termos, no 15º ano a Companhia deverá pagar somente o equivalente a 1% de sua receita no ano anterior. No cálculo será considerada a receita líquida decorrente da aplicação dos Planos de Serviços Básicos e Alternativos. Em julho de 2018, a ANATEL publicou a Resolução nº 695 com um novo regulamento de preço público do espectro. Esta Resolução fixou novos critérios para os custos de prorrogação das licenças. A fórmula considera fatores como tempo de autorização, receita auferida na região e quantidade de espectro usado pela prestadora. Parte do pagamento pode ser convertida em compromissos de investimento.

Prorrogações das autorizações das faixas em 850 MHz, 900 MHz e 1800 MHz

Ao deliberar sobre a prorrogação das autorizações das faixas em 850 MHz, a ANATEL determinou, por meio do Acórdão nº 510, de 30 de setembro de 2020, que (i) a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação ("SOR") tratasse dos pedidos de prorrogação das autorizações de uso de radiofrequências vigentes nas subfaixas A e B, propondo seu deferimento, em caráter primário, até 29 de novembro de 2028, se atendidos os requisitos legais e regulamentares; e que (ii) o valor devido pela prorrogação deveria ser calculado a partir de parâmetros de valor presente líquido, de modo a refletir, segundo a ANATEL, o real valor econômico (valor de mercado) das faixas.

Sendo assim, depois de superados os trâmites necessários junto à SOR, o Conselho Diretor da ANATEL, por meio do Acórdão nº 618, de 26 de novembro de 2020, prorrogou o prazo de vigência da autorização do direito de uso de radiofrequências, referente às faixas 869,0 a 880,0 MHz, 824,0 a 835,0 MHz, 890,0 a 891,5 MHz e 845,0 a 846,5 MHz, associadas ao Termo de Autorização nº 001/2006/PVCP/SPV-ANATEL outorgado à Companhia, até a data de 29 de novembro de 2028, sem exclusividade, em caráter primário e restrito à área de prestação referente ao Estado do Rio de Janeiro, conforme o Ato nº 7.281, de 26 de novembro de 2020.

A prorrogação por um período inferior ao limite máximo previsto em Lei (20 anos) decorreu, na visão da ANATEL, da necessidade de se promover uma reorganização e redimensionamento da canalização da faixa. Já o cálculo do valor por método diverso aos anteriormente referidos (ônus bianual e Resolução nº 695/2018, que aprovou o Regulamento do Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências ("RPPDUR")) foi decidido sob a alegação de que os instrumentos regulatórios atuais não têm previsão de aplicabilidade aos casos de uma segunda prorrogação das autorizações. Como complemento, determinou à ANATEL que o pagamento pela autorização fosse realizado no patamar de 10% do valor devido, cabendo aos 90% restantes sua quitação em forma de investimentos.

Analogamente, a ANATEL prorrogou o prazo de vigência das autorizações do direito de uso de radiofrequências referente às faixas 869,0 a 880,0 MHz, 824,0 a 835,0 MHz, 890,0 a 891,5 MHz e 845,0 a 846,5 MHz na área de prestação equivalente ao Distrito Federal, associadas ao Termo de Autorização nº 003/2006/PVCP/SPV-ANATEL, nos mesmos moldes estabelecidos na prorrogação das autorizações no Estado do Rio de Janeiro, em termos de prazo e condições de pagamento.

A Companhia e outras prestadoras recorreram de algumas condições para a renovação da licença, incluindo os critérios de avaliação e certas obrigações. A ANATEL negou provimento aos recursos e enviou o processo ao Tribunal de Contas da União para ratificação dos cálculos referentes ao valor devido pela prorrogação.

Em setembro de 2022, o Tribunal de Contas da União ("TCU") estabeleceu como procedimento padrão para autorizações adquiridas previamente à publicação da Lei nº 13.879/2019 a realização de processo licitatório, permitindo, porém, as prorrogações das outorgas em 850 MHz até 2028 em caráter de exceção. Tal decisão, portanto, se reflete na expectativa de licitações em 2028 (para 850 MHz). A Companhia recorreu da decisão, de modo que o processo segue sob análise da Corte de Contas.

Além disso, sobre as condições para renovação da licença das subfaixas em 850 MHz, tramita no judiciário um mandado de segurança, cuja segurança foi denegada em primeira instância, estando a apelação pendente de julgamento no Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Adicionalmente, vale destacar que as vigências dos termos de autorização para uso das subfaixas em 900 MHz e 1800 MHz possuem previsão para expirar até 2023. Com exceção dos termos de autorização nº 002/2005/PVCP/SPV-ANATEL e nº 017/2005/PVCP/SPV-ANATEL, associados, respectivamente, às subfaixas de 900 MHz e 1800 MHz no setor 3 do PGO (região no estado de MG), as autorizações de uso para estas subfaixas ainda não foram objeto de prorrogação anterior, cabendo à ANATEL, a princípio, prosseguir com a prorrogação nos moldes previstos nas cláusulas dos próprios termos de autorização, que admitem prorrogação por 15 anos, estabelecendo ainda como pagamento o valor equivalente a 2% da receita operacional líquida do SMP, com recorrência bianual.

Entretanto, em decisão recente, a ANATEL optou por prorrogar os termos de autorização detidos por outra operadora (TIM) nas faixas de 900 MHz e 1800 MHz somente até 2032. Caso a ANATEL mantenha este entendimento para as autorizações da Companhia, buscando realizar em 2032 um remanejamento setorial das canalizações associadas nas subfaixas, nos mesmos moldes daquele pretendido para as subfaixas em 850 MHz citado anteriormente, tal decisão representaria uma redução de 6 anos na expectativa de prorrogação originalmente estabelecida para as autorizações que ainda não foram prorrogadas (15 anos de vigência, expirando em 2038). Por outro lado, para o caso específico das autorizações de 900 MHz e 1800 MHz no setor 3 (Minas Gerais), já previamente prorrogadas, esta decisão representaria extensão de 9 anos no período de vigência total destas autorizações (30 anos, sendo 15 anos do termo original e 15 anos de prorrogação).

Leilões das Licenças 5G

Em 3 de dezembro de 2021, foram assinados junto à ANATEL, os Termos de Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências Associadas ao SMP n.º 86, 87 e 88/2021 ("Termos"), nas subfaixas de radiofrequências de 2.300 MHz a 2.390 MHz, 3.300 MHz a 3.700 MHz e 24,3 GHz a 27,5 GHz, decorrentes dos leilões para a implantação da tecnologia de quinta geração ("5G"), realizados pela ANATEL nos dias 4 e 5 de novembro de 2021, dos quais a Companhia foi a vencedora.

Estas autorizações têm prazo de vigência de 20 anos, a contar de 8 de dezembro de 2021, data de publicação dos extratos presentes dos Termos no Diário Oficial da União ("DOU"), a título oneroso, associadas às autorizações para a prestação do SMP, expedidas pelos Termos n.º 78/2012/PVCP/SPV-ANATEL, n.º 05/2010/PVCP/SPV-ANATEL e n.º 06/2010/PVCP/SPV-ANATEL, prorrogáveis, sucessivamente, a título oneroso, nos termos da Lei nº 9.472/1997.

Em conformidade com os trâmites estabelecidos no âmbito do Edital de Licitação, as operadoras vencedoras constituíram conjuntamente a Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz ("EAF"). De maneira similar, foi constituída por parte das prestadoras vencedoras a Entidade Administradora da Conectividade das Escolas ("EACE").

Como requisito para obtenção das referidas autorizações, a Telefônica, assim como as demais prestadoras de serviços de telecomunicações vencedoras do processo licitatório, assumiu uma série de compromissos distintos. Para as faixas de espectro de 2,3 GHz e 3,5 GHz, tais obrigações incluem compromissos de cobertura e implantação de rede *backbone* de fibra óptica em locais com pouca ou nenhuma infraestrutura de conectividade. Além disso, as licitantes vencedoras da faixa de 3,5 GHz devem financiar todas as atividades relacionadas à migração dos serviços de TV via satélite da banda C para a banda Ku (notadamente a migração das TVROs e mitigação das interferências nos sistemas FSS), à construção de 6 (seis) infovias de alta capacidade com o lançamento de cabos subfluviais para o Programa Amazônia Integrada e Sustentável ("PAIS") e à implantação de redes privadas (fixa e móvel) de comunicação reservadas à Administração Pública Federal, cabendo à EAF a execução das referidas atividades. Os vencedores das faixas de espectro de 26 GHz, por sua vez, precisarão financiar as atividades da EACE, voltadas a projetos de conectividade em banda larga de escolas públicas a serem selecionadas em todo o país.

Autorizações na faixa de 450 MHz

No âmbito do processo licitatório realizado em 2012, a ANATEL leiloou um lote de frequência de 450 MHz, associado à banda de 2,5 GHz, voltada a atender a demanda por serviços de voz e de dados em áreas rurais remotas. Em função da aquisição de outorgas em 450 MHz, a Companhia possui obrigação de fornecer infraestrutura nas áreas rurais dos estados de Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e interior de São Paulo, para um total de 2.556 municípios.

Recentemente, contudo, a ANATEL determinou, por meio de decisão do Conselho Diretor, que as autorizações da TIM, Oi e Claro sejam extintas. A decisão da extinção se baseou em item do edital licitatório associado à aquisição das autorizações, onde se previa a devolução da faixa pelos compradores que não realizassem a ativação do serviço em até 36 meses após a homologação das outorgas. Como a ANATEL ainda irá analisar isoladamente os demais casos, é possível que a ANATEL proceda nos mesmos moldes para as autorizações de 450 MHz da Companhia.

c) Eventos societários em 2022

c.1) Constituição de Joint-Venture de Educação Digital

Em 8 de abril de 2022 a Companhia e a Ânima Holding S.A. ("Ânima Educação") formalizaram a criação da VivaE Educação Digital S.A., *joint-venture* na área de educação digital. Nesta mesma data, após o cumprimento de determinadas condições precedentes (incluindo a aprovação da operação, com trânsito em julgado, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE), foram celebrados documentos societários e acordos comerciais para início da operação da *joint-venture*, que oferecerá cursos livres de capacitação com foco em educação continuada e empregabilidade em áreas como, por exemplo, Tecnologia, Gestão, Negócios e Turismo, ofertando aos seus clientes trilhas personalizadas, com conteúdo atual e aderente à demanda do mercado de trabalho contemporâneo, tudo por meio de uma plataforma digital de educação. Ao associar o *know-how* da Ânima Educação em fornecer cursos na modalidade digital à capacidade de distribuição em escala da Companhia, a *joint-venture* tem o objetivo de alavancar o mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da condição de vida dos seus estudantes.

A *joint-venture* foi constituída em 8 de abril de 2022, com a participação societária de 50% pela Companhia e 50% pela Ânima Educação, com a realização, nesta mesma data, de aportes de R\$6.000 cada.

c.2) Aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 20 de abril de 2022, a Companhia, como uma das compradoras, e a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (sucessora por incorporação da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial) ("Oi") como vendedora, efetivou a aquisição objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado em 28 de janeiro de 2021, conforme aditado ("Contrato"), por meio do qual a Companhia adquiriu a totalidade das ações de emissão da sociedade denominada Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Garliava"), para a qual foi contribuída a parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia no âmbito do Plano de Segregação e Divisão anexo ao Contrato ("UPI Ativos Móveis - Telefônica").

Esta aquisição estava sujeita à obtenção das autorizações societárias e regulatórias aplicáveis, incluindo a ANATEL e o CADE. Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL concedeu anuência prévia mediante imposição de condicionantes ("Ato de Anuência") para as operações contempladas no Contrato. Em 9 de fevereiro de 2022, o CADE aprovou, de forma condicionada à implementação de Acordo em Controle de Concentrações ("ACC" e "Aprovação CADE", respectivamente), o ato de concentração nº 08700.000726/2021-08 submetido à sua apreciação em razão da celebração do Contrato.

Em 20 de abril de 2022, a Companhia efetuou um pagamento de R\$4.884.588, tendo retido o montante de R\$488.458, equivalente a 10% deste pagamento. Este montante, conforme previsto no Contrato, está sujeito a atualização por 100% do CDI desde a data da aquisição e permanecerá retido para garantir eventuais compensações de valores decorrentes de ajuste de preço pós-fechamento e de indenização decorrente de atos remanescentes a serem praticados após o fechamento nos termos do Contrato.

Ao preço de aquisição, foram acrescidos os seguintes valores a serem pagos à Oi: (i) R\$110.205, condicionado ao atingimento de determinadas metas de migração de bases de clientes e frequências (dentre outros), com previsão de pagamento nos próximos 12 meses. Este montante, conforme previsto no Contrato, está sujeito a atualização por 100% do CDI desde a data da aquisição até a data de pagamento. Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, a Companhia já efetuou o pagamento de R\$47.500; e (ii) R\$8.333, referente aos custos rescisórios incorridos pela Oi com o desligamento e a recontratação de empregados da Oi pela Garliava. Estes valores serão integralmente reembolsados em até 30 dias contados da data de notificação a ser enviada pela Oi.

Desta forma, o montante total da contraprestação transferida pela aquisição da parcela da UPI Ativos Móveis, ainda sujeito a ajustes, conforme condições definidas em Contrato, é composto da seguinte forma:

Contraprestação em dinheiro pela aquisição	4.884.588
Retenção de 10% sobre o valor pago pela aquisição (nota 20)	488.458
Preço de aquisição, conforme o contrato	5.373.046
Contraprestação contingente (nota 20)	110.205
Custos rescisórios (nota 20)	8.333
Contraprestação total transferida	5.491.584

Além disso, a Companhia assinou outros compromissos de pagamentos complementares para a Oi, conforme segue:

- R\$147.551, pagos integralmente em 20 de abril de 2022 pela Garliava à Oi, referente aos serviços de transição a serem prestados por até 12 meses, necessários à continuidade da operação do negócio de telefonia móvel conferido à Garliava, já refletida a retirada, do escopo do contrato, de custos relacionados a determinados serviços de transição.
- R\$179.000, referente ao valor presente líquido do contrato de capacidade de transmissão de dados na modalidade *take-or-pay*, a ser pago mensalmente, durante o período de 10 anos.

Coube à Companhia o conjunto de ativos que compõe parcela da UPI Ativos Móveis, composto de: (i) Clientes: aproximadamente 12,5 milhões (correspondendo a aproximadamente 30% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) - de acordo com a base de acessos da Anatel de fevereiro de 2022; (ii) Espectros: 43MHz como média nacional ponderada pela população (46% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis); e (iii) Infraestrutura: contratos de uso de 2,7 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 19% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

Esta transação traz benefícios ao setor de telecomunicações do Brasil, ampliando a capacidade de realização de investimentos e criação de inovações tecnológicas de maneira sustentável e racional, contribuindo para a digitalização do país através da construção e expansão de redes em tecnologias de ponta, como 5G e fibra, o que se traduz em serviços com melhor cobertura e qualidade aos usuários.

Além disso, a transação tem o potencial de gerar sinergias para a Companhia, por meio da otimização de custos operacionais e alocação eficiente de investimentos em função da integração dos ativos incorporados.

Com a conclusão da aquisição, a partir de 20 de abril de 2022, a Companhia passou a ser a controladora direta da Garliava. A Garliava tem sede no Brasil e atua na prestação de serviços de telecomunicações, especialmente, SMP e SCM; na prestação de serviços de manutenção e instalação de infraestrutura e rede e locação de meios físicos, inclusive para colocação de equipamentos; no comércio varejista e atacadista especializado de bens e/ou serviços, próprios e de terceiros, de equipamentos de telecomunicações, comunicação, informática e outros, por qualquer meio, inclusive mediante a exploração de quaisquer canais de vendas físicos e/ou remotos, tais como lojas próprias e de terceiros, porta a porta, telefone (telemarketing) e internet, entre outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

De acordo com o IFRS 3 (R) / CPC 15 (R1) — Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Na data destas informações trimestrais individuais e consolidadas a Companhia encontra-se em fase de finalização do laudo para alocação do preço de compra (*Purchase Price Allocation — PPA*), mediante a análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Garliava. Estima-se que esta análise final será concluída assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição.

Demonstramos a seguir, a composição do valor justo dos ativos líquidos adquiridos no montante de R\$2.137.624, bem como o ágio gerado na data da aquisição, sujeitos ainda a ajustes por ocasião da finalização dos trabalhos:

Ativo circulante	565.855	Passivo circulante	1.137.002
Caixa e equivalentes de caixa	64.056	Fornecedores	120.626
Contas a receber	394.894	Imposto de renda e contribuição social a recolher	1.494
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9.988	Impostos, taxas e contribuições	201.635
Despesas antecipadas	96.917	Arrendamentos	104.302
		Provisões (3)	638.643
Ativo não circulante	3.630.006	Receitas diferidas	35.347
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	1.798	Outras obrigações	34.955
Imposto de renda e contribuição social diferidos (4)	218.670		
Despesas antecipadas	43.795	Passivo não circulante	921.235
Imobilizado (1)	656.982	Arrendamentos	467.538
Intangível (2)	2.708.761	Provisões (3)	453.697
Valor justo dos ativos adquiridos	4.195.861	Valor justo dos passivos assumidos	2.058.237
		Valor justo dos ativos líquidos adquiridos	2.137.624
		Ágio (5)	3.353.960
		Contraprestação total transferida	5.491.584

- (1) Inclui a alocação do valor da menos valia de itens do imobilizado (R\$131.578).
- (2) Inclui a alocação do valor justo atribuído a licenças (R\$2.518.836) e a carteira de clientes (R\$96.195).
- (3) Refere-se à alocação do valor justo atribuído ao passivo contingente tributário (R\$453.697).
- (4) Inclui a alocação do valor dos tributos diferidos incidentes sobre o passivo contingente (R\$154.257).
- (5) Refere-se ao valor do ágio apurado na aquisição da Garliava com a expectativa de sinergias futuras da combinação dos negócios da adquirida, que poderá vir a ser utilizado para fins fiscais, o qual encontra-se em fase de revisão e ajustes da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Garliava.

Os métodos e hipóteses utilizados para a determinação desses valores justos foram os seguintes:

Licenças

O valor justo das licenças foi determinado através do método do fluxo de caixa descontado da Abordagem da Renda, que considera a capacidade de formação de renda do ativo identificado ou negócio. A premissa desta abordagem é que o valor de um ativo ou negócio pode ser medido pelo valor presente do benefício econômico líquido (recebimentos de caixa menos despesas de caixa) a ser recebido ao longo de sua vida útil. O valor justo alocado às licenças na data de aquisição foi de R\$2.518.836, o qual está sendo amortizado contabilmente pelo prazo médio de 10,08 anos, variando de 5 anos até 15 anos.

Carteira de clientes

A carteira de clientes foi avaliada pelo método MEEM ("Multi-period Excess Earnings Method"), que é baseado em um cálculo de desconto de fluxos de caixa dos benefícios econômicos futuros atribuíveis à base de clientes, líquidas das eliminações das obrigações de contribuições implicados em sua geração. Para estimar a vida útil remanescente da base de clientes, foi feita uma análise da duração média das relações com os clientes utilizando-se de um método de taxa de retirada.

O objetivo dessa análise de vida é estimar uma curva de subsistência que preveja os perfis de rotatividade futuros associados à atual base de clientes. Como aproximação da curva de subsistência dos clientes, foram consideradas as denominadas "curvas de *lowa*". O valor justo alocado à carteira de clientes na data de aquisição foi de R\$96.195, o qual será amortizado linearmente, conforme a vida útil de cada tipologia de cliente, pelo prazo médio de 6,60 anos, variando de 5 anos até 8 anos.

Passivo Contingente

De acordo com o IFRS 3(R) / CPC 15 (R1) Combinação de Negócios, o adquirente deve reconhecer, na data de aquisição, passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios mesmo se não for provável que sejam requeridas saídas de recursos para liquidar a obrigação, desde que seja uma obrigação presente que surge de eventos passados e seu valor justo possa ser mensurado com confiabilidade. Atendendo-se os requerimentos anteriores, foi reconhecido nesta aquisição, passivos contingentes a valor justo de R\$453.697, os quais foram determinados com base na saída de caixa estimada para sua liquidação na data de aquisição.

Outras Informações

Os custos de transação incorridos pela Companhia até o fechamento da transação no dia 20 de abril de 2022, são de aproximadamente R\$49,6 milhões. Estes custos não são considerados componentes da contraprestação transferida, e foram reconhecidos como despesas nos períodos em que os custos foram incorridos.

O valor justo das contas a receber de serviços prestados totaliza R\$394.894, o qual não difere do valor de livros composto por um valor bruto de R\$407.361, líquido de perdas estimadas para redução ao valor recuperável no valor de R\$12.467.

Desde a data de aquisição até a conclusão destas informações trimestrais consolidadas, a Garliava contribuiu com R\$793.492 de receita operacional líquida e R\$5.703 de prejuízo para a Companhia.

Em cumprimento ao artigo 256 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia aprovou em 4 de agosto de 2022 a ratificação do Contrato celebrado em 28 de janeiro de 2021. Em decorrência desta aprovação, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que não votaram favoravelmente, se abstiveram de votar ou não compareceram à AGE, tiveram o direito de retirar-se da Companhia ("Direito de Recesso"), nota 23.b).

Em 17 de setembro de 2022, a Companhia, em conjunto com a Claro S.A. e a TIM S.A. ("Compradoras"), notificou a Oi, nos termos do Contrato, a respeito (i) da apuração de ajuste de preço pós-fechamento em benefício das Compradoras ("Notificação de Ajuste Pós-Fechamento"); e (ii) de perdas conhecidas até o momento (conforme definidas no Contrato) em relação às quais as Compradoras têm direito indenizatório contra a Vendedora no valor total de R\$353.269, sendo que deste total apurado, R\$63.863 são atribuíveis à Companhia.

A Notificação de Ajuste Pós-Fechamento apresenta valores e cálculos apurados com apoio de empresa especializada, com base na melhor análise das informações recebidas e entendimento do Contrato, perfazendo o valor máximo de R\$3.186.922 para ajuste de preço em benefício das Compradoras. Do valor do Ajuste de Preço apurado, o montante atribuível à Companhia equivale a até R\$1.075.461, sendo que parte do qual (R\$488.458) está garantido pela retenção de 10% sobre o valor pago pela aquisição ("Ajuste de Preço")

O Ajuste de Preço está sujeito a um procedimento de avaliação e manifestação pela Vendedora acerca de sua concordância ou discordância, bem como possível discussão, negociação e composição entre as Partes, ou mesmo da adoção de procedimento de arbitragem, tudo conforme previsto no Contrato.

c.3) Constituição do Fundo Vivo Ventures

Em 11 de abril de 2022, a Companhia informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta mesma data, a constituição de um fundo de *Corporate Venture Capital*, em conjunto com a Telefónica Open Innovation, S.L. (Unipersonal) ("Telefónica Open Innovation"), denominado Vivo Ventures ("VV"), que tem por objetivo investir em *startups* focadas em soluções inovadoras e que possam acelerar o crescimento do ecossistema B2C da Companhia. O VV prevê um aporte estimado de R\$320 milhões, que serão investidos ao longo de seus 5 primeiros anos, em *startups* nas áreas de saúde, finanças, educação, entretenimento, casa inteligente, *marketplace*, dentre outros. A Companhia é titular de 98% do capital subscrito do VV e a Telefónica Open Innovation de 2%. Por meio do VV, a Companhia pretende fomentar a expansão de seu ecossistema digital mediante a criação de parcerias significativas com *startups*, contribuindo para complementar a proposta de valor oferecida a seus clientes através de serviços e produtos inovadores, com foco no propósito de digitalizar para aproximar, alavancando-se em sua extensiva cadeia de distribuição e no potencial da marca Vivo.

Até 30 de setembro de 2022, a Companhia e a Telefónica Open Innovation realizaram aportes de R\$21.068 no VV, sendo R\$20.647 pela Companhia e R\$421 pela Telefónica Open Innovation.

2) BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

a) Declaração de conformidade

As informações trimestrais ("ITRs") individuais (Controladora) e consolidadas (Consolidado) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias, emitido Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e com a norma internacional *IAS 34 — Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e de forma condizente com as deliberações emitidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das ITRs.

Todas as informações relevantes próprias das ITRs individuais e consolidadas, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

b) Bases de preparação e apresentação

As ITRs individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme IAS 7 / CPC 03 (R2) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos períodos apresentados utilizando-se o método indireto.

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. A DVA foi preparada conforme o pronunciamento técnico CPC 09 e está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas ITRs individuais e consolidadas.

Estas ITRs comparam os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, exceto em relação aos balanços patrimoniais que comparam as posições em 30 de setembro de 2022 com 31 de dezembro de 2021.

As ITRs individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 21 de outubro de 2022.

c) Moeda funcional e de apresentação

As ITRs individuais e consolidadas para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma).

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real (R\$). As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real da seguinte forma: (i) os ativos, passivos e patrimônio líquido (exceto o capital social e reservas de capital) são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data do balanço; (ii) as despesas e receitas são convertidas pela taxa média de câmbio, exceto para operações específicas que são convertidas pela taxa da data da transação; e (iii) o capital social e reservas de capital são convertidos pela taxa da data da transação.

Os ganhos e perdas resultantes da conversão de investimentos no exterior são reconhecidos na demonstração dos resultados abrangentes. Os ganhos e perdas resultantes da conversão de ativos e passivos monetários verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios (exceto da conversão de investimentos no exterior) são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Bases de consolidação

As participações societárias em sociedades controladas ou de controle conjunto estão avaliadas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais. Nas demonstrações financeiras consolidadas o investimento e todos os saldos de ativos e passivos, receitas e despesas decorrentes de transações e participação do patrimônio líquido nas controladas são eliminados integralmente. Os investimentos em sociedades de controle conjunto são mantidos pela equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas.

As informações relativas às controladas diretas e de controle conjunto, são as mesmas da nota explicativa 12) Investimentos, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, exceto pelos eventos descritos na nota 1.c): (i) constituição da *joint venture* de educação digital ("VIVAE"); (ii) aquisição de parte da UPI ativos móveis da Oi e; (iii) constituição do fundo Vivo Ventures.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia detinha participações societárias diretas em controladas e de controle conjunto, conforme segue:

Investidas	Tipo de investimento	Participação
Terra Networks Brasil Ltda ("Terra Networks")	Controlada	100,00%
Telefônica Transportes e Logística Ltda ("TGLog")	Controlada	100,00%
POP Internet Ltda ("POP")	Controlada	100,00%
Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Vivo Money")	Controlada	100,00%
Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Garliava")	Controlada	100,00%
Vivo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vivo Ventures")	Controlada	98,00%
Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil")	Controlada	50,01%
Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. ("IoTCo Brasil")	Controlada	50,01%
Aliança Atlântica Holding B.V. ("Aliança")	Controle conjunto	50,00%
Companhia AIX de Participações ("AIX")	Controle conjunto	50,00%
Companhia ACT de Participações ("ACT")	Controle conjunto	50,00%
VivaE Educação Digital S.A. ("VIVAE")	Controle conjunto	50,00%
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FiBrasil")	Controle conjunto	25,01%

As informações sobre as investidas estão apresentadas na nota 12.

e) Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover a seus clientes serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, a conclusão da Administração é de que a Companhia e suas controladas operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações.

f) Principais políticas contábeis

As informações das notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2021 não foram integralmente repetidas nessas ITRs.

As políticas contábeis adotadas na preparação das ITRs da Companhia para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações financeiras.

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenha sido emitido, cuja aplicação não é obrigatória.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das ITRs individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício do julgamento por parte da Administração da Companhia na aplicação das suas políticas contábeis. Essas estimativas são baseadas na experiência, melhor conhecimento, informações disponíveis na data do encerramento do exercício social e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas ITRs devido aos critérios inerentes ao processo de estimativas. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As estimativas e julgamentos significativos e relevantes, aplicados pela Companhia e suas controladas na preparação destas ITRs, são os mesmos apresentados nas notas explicativas: contas a receber (nota 5); imposto de renda e contribuição social (nota 8); imobilizado (nota 13); intangível (nota 14); provisões e contingências (nota 20); receita operacional líquida (nota 25); planos de previdência e outros benefícios pósemprego (nota 31); e instrumentos financeiros e gestão de capital e riscos (nota 32), divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

3) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Contro	Controladora		Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Caixa e contas bancárias (1)	72.835	98.937	74.259	103.541	
Aplicações financeiras (2)	5.025.681	6.088.423	5.951.879	6.344.942	
Total	5.098.516	6.187.360	6.026.138	6.448.483	

- (1) Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos da controladora e consolidado, incluíam os montantes de R\$32.966 e R\$66.682, respectivamente, referente a *Financial Clearing House*, com uma empresa do Grupo Telefónica (nota 28).
- (2) As aplicações financeiras de curto prazo são compostas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha, baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários ("CDI") com liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. As receitas geradas por estas aplicações financeiras são registradas como receitas financeiras. Em 30 de setembro de 2022, a remuneração média destas aplicações financeiras correspondia a 100,52% do CDI (100,17% em 31 de dezembro de 2021).

4) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Fundo de investimentos - FDIC (1)	984	30.109	984	30.109
Garantia a processos judiciais (2)	47.171	37.044	47.397	37.238
Total	48.155	67.153	48.381	67.347
Circulante	984	30.109	984	30.109
Não circulante	47.171	37.044	47.397	37.238

- (1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em cotas seniores do FOR-TE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.
- (2) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (nota 19).

5) CONTAS A RECEBER

	Controladora		Conso	olidado
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Valores faturados	7.702.943	7.609.896	7.874.585	7.647.516
Valores a faturar (1)	2.450.143	2.274.911	2.501.410	2.304.402
Valores de interconexão (2)	617.687	697.462	753.453	698.361
FIDC Vivo Money	-	-	138.626	25.071
Valores com partes relacionadas (nota 28)	154.650	94.133	83.524	67.137
Contas a receber, bruto	10.925.423	10.676.402	11.351.598	10.742.487
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(2.210.685)	(2.141.423)	(2.298.766)	(2.171.336)
Contas a receber, líquido	8.714.738	8.534.979	9.052.832	8.571.151
Circulante	8.300.112	8.064.097	8.638.206	8.100.269
Não circulante	414.626	470.882	414.626	470.882

⁽¹⁾ Inclui os montantes dos ativos contratuais. Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos consolidados líquidos dos ativos contratuais eram de R\$112.387 e R\$147.110, respectivamente.

Os saldos não circulantes das contas a receber incluem:

	Controladora / C	onsolidado
	30.09.22	31.12.21
Parcela da revenda de mercadorias B2B - 24 meses	231.101	258.751
Parcela a receber do Grupo OI - Recuperação judicial	-	29.527
Produto Vivo TECH (1)	451.815	415.653
Valor nominal a receber	682.916	703.931
Receita financeira não realizada	(87.422)	(62.464)
Valor presente a receber	595.494	641.467
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	(180.868)	(170.585)
Valor líquido a receber	414.626	470.882

⁽¹⁾ O cronograma de vencimento é de até cinco anos para os montantes relacionados ao produto Vivo TECH.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
A vencer (1)	7.114.206	7.011.357	7.395.653	7.133.696
Vencidas – 1 a 30 dias	1.024.797	856.384	1.028.554	827.709
Vencidas – 31 a 60 dias	238.767	255.158	259.436	259.641
Vencidas – 61 a 90 dias	102.406	89.594	107.644	88.219
Vencidas – 91 a 120 dias	108.467	112.983	119.781	117.612
Vencidas – mais de 120 dias	126.095	209.503	141.764	144.274
Total	8.714.738	8.534.979	9.052.832	8.571.151

⁽¹⁾ Inclui os montantes dos ativos contratuais.

Não havia cliente que representasse mais de 10% das contas a receber líquidas em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

A seguir, apresentamos as movimentações das perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber.

⁽²⁾ Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.20	(2.049.475)	(2.072.578)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(1.103.742)	(1.113.326)
Baixas	1.091.333	1.094.075
Saldo em 30.09.21	(2.061.884)	(2.091.829)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões	(322.030)	(322.962)
Baixas	242.491	243.455
Saldo em 31.12.21	(2.141.423)	(2.171.336)
Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 25)	(938.050)	(1.000.483)
Baixas	868.788	885.520
Combinação de negócios (nota 1.c.2)	<u>-</u>	(12.467)
Saldo em 30.09.22	(2.210.685)	(2.298.766)

6) ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Materiais para revenda (1)	778.413	575.059	781.890	583.165
Materiais para consumo	46.776	65.282	47.912	67.278
Outros estoques	1.976	38.153	1.976	38.363
Estoques, bruto	827.165	678.494	831.778	688.806
Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência (2)	(59.761)	(45.980)	(60.798)	(48.981)
Estoques, líquido	767.404	632.514	770.980	639.825

⁽¹⁾ Inclui estoque de aparelhos celulares, acessórios, simcards e equipamentos de informática, entre outros.

7) DESPESAS ANTECIPADAS

	Controla	dora	Consolida	ido
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Custos incrementais (contratos com clientes) (1)	1.228.658	766.730	1.287.459	766.730
Taxa fistel (2)	283.831	-	303.809	-
Manutenção de software e redes	264.137	145.234	435.027	145.568
Propaganda e publicidade	34.293	215.508	34.293	215.508
Satélites e links	45.846	148.113	45.846	148.113
Pessoal	149.012	70.173	152.887	71.038
Aluguéis	39.572	43.465	39.572	43.465
Encargos financeiros	32.103	18.251	32.103	18.251
Seguros	21.511	14.708	22.129	14.772
Outras despesas antecipadas	46.392	24.867	48.305	25.248
Total	2.145.355	1.447.049	2.401.430	1.448.693
Circulante	1.297.110	1.004.786	1.531.677	1.006.425
Não circulante	848.245	442.263	869.753	442.268

⁽¹⁾ Substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos.

⁽²⁾ Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques estão incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 25).

(2) Refere-se à parcela remanescente dos valores de Taxa de Fiscalização e Funcionamento, que será amortizada para o resultado até o final do exercício de 2022.

8) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Control	Controladora		Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Imposto de renda	415.971	341.078	429.090	344.856	
Contribuição social	40.176	38.364	45.755	40.222	
Total	456.147	379.442	474.845	385.078	
Circulante	456.147	376.750	474.845	382.386	
Não circulante	-	2.692	-	2.692	

b) Imposto de renda e contribuição social a recolher

	Contr	oladora	Consolidado		
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Imposto de renda	240.182	74.077	276.565	75.980	
Contribuição social	84.738	23.591	97.862	24.756	
Total	324.920	97.668	374.427	100.736	
Circulante	224.019	-	273.526	3.068	
Não circulante	100.901	97.668	100.901	97.668	

Os montantes não circulantes em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, referem-se aos tributos enquadrados na IFRIC 23 - Incertezas sobre Tratamentos de Imposto sobre o Lucro (nota 8.e).

c) <u>Imposto de renda e contribuição social diferidos</u>

A seguir, apresentamos as movimentações do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

					Cantualadana				
	Saldos em 31.12.20	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Transações de capital (3)	Saldos em 30.09.21	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Transações de capital (3)	Saldos em 31.12.21
Ativo (passivo) diferido									
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa (1)	1.382.970	34.032			1.417.002	1.332.500			2.749.502
IR e CS sobre diferenças temporárias (2)	(5.797.510)	(924.565)	(1.873)	4.377	(6.719.571)	(71.634)	(133.804)	3.463	(6.921.546)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	1.753.472	284.441	_	_	2.037.913	2.702	_	_	2.040.615
Fornecedores e outras provisões	779.729	308.331			1.088.060	34.307			1.122.367
Carteira de clientes e marcas	(34.171)	(154.787)	-	-	(188.958)	(47.960)	_	-	(236.918)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	587.709	(8.713)	-	-	578.996	25.825	-	-	604.821
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	173.656	2.751	-	-	176.407	(51.189)	-	-	125.218
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	320.556	18.520	-	-	339.076	12.638	(133.897)		217.817
Participação nos resultados	133.077	(14.899)	-	-	118.178	44.059		-	162.237
Licença	(2.285.874)	(305.160)	-	-	(2.591.034)	(90.887)	-	-	(2.681.921)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(6.606.476)	(646.252)	-	4.377	(7.248.351)	4.298	-	3.463	(7.240.590)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(741.524)	(133.592)	-	-	(875.116)	(14.317)	-	-	(889.433)
Lei da inovação tecnológica	(18.721)	4.683	-		(14.038)	945	-		(13.093)
Sobre outras diferenças temporárias	141.057	(279.888)	(1.873)		(140.704)	7.945	93		(132.666)
Total do (Passivo) líquido, não circulante	(4.414.540)	(890.533)	(1.873)	4.377	(5.302.569)	1.260.866	(133.804)	3.463	(4.172.044)
Ativo fiscal diferido	5.913.243				6.483.281				7.776.401
Passivo fiscal diferido	(10.327.783)				(11.785.850)				(11.948.445)
(Passivo) fiscal diferido, líquido	(4.414.540)				(5.302.569)				(4.172.044)
Representado no balanço patrimonial forma:	da seguinte								
(Passivo) fiscal diferido	(4.414.540)				(5.302.569)				(4.172.044)

		Controladora			
	Saldos em 31.12.21	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Saldos e 30.09.2	
Ativo (passivo) diferido					
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa (1)	2.749.502	(356.921)		2.392.5	
IR e CS sobre diferenças temporárias (2)	(6.921.546)	757.308	(480)	(6.164.71	
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias	2.040.615	445.977	-	2.486.5	
Fornecedores e outras provisões	1.122.367	303.508	-	1.425.8	
Carteira de clientes e marcas	(236.918)	16.247	-	(220.67	
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	604.821	14.792	-	619.6	
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	125.218	(7.760)	-	117.4	
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	217.817	12.573	-	230.3	
Participação nos resultados	162.237	(30.984)	-	131.2	
Licença	(2.681.921)	118.320	-	(2.563.60	
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(7.240.590)	-	-	(7.240.59	
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(889.433)	(73.942)	-	(963.37	
Lei da inovação tecnológica	(13.093)	2.502	-	(10.59	
Sobre outras diferenças temporárias	(132.666)	(43.925)	(480)	(177.07	
Passivo diferido, líquido	(4.172.044)	400.387	(480)	(3.772.13	
Ativo diferido	7.776.401			8.230.6	
Passivo diferido	(11.948.445)			(12.002.82	
Passivo diferido, líquido	(4.172.044)			(3.772.13	
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:					
Passivo diferido	(4.172.044)			(3.772.1	

	Consolidado									
	Saldos em 31.12.20	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Transações de capital (3)	Outros	Saldos em 30.09.21	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Transações de capital (3)	Saldos em 31.12.21
Ativo (passivo) diferido										
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa (1)	1.462.498	25.769	_	_	(921)	1.487.346	1.325.444	_	_	2.812.790
IR e CS sobre diferenças temporárias (2)	(5.738.397)	(926.327)	(1.873)	4.377	-	(6.662.220)	(70.397)	(133.932)	3.463	(6.863.086)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias,										
cíveis e regulatórias Fornecedores e outras	1.792.417	284.341	-	-	-	2.076.758	2.812	-	-	2.079.570
provisões	793.421	306.064	-	-	-	1.099.485	35.457	-	-	1.134.942
Carteira de clientes e marcas	(34.171)	(154.787)			-	(188.958)	(47.960)	-	-	(236.918)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	592.930	(8.397)	_	_	_	584.533	25.799	_	_	610.332
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	173.656	2.751	_	-	-	176.407	(51.189)	-	-	125.218
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	320.732	18.543	-	-	-	339.275	12.644	(134.025)	-	217.894
Participação nos resultados	133.913	(15.031)	-	-	-	118.882	44.386	-	-	163.268
Licença	(2.285.874)	(305.160)	-	-	-	(2.591.034)	(90.887)		-	(2.681.921)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(6.606.476)	(646.252)	-	4.377	-	(7.248.351)	4.298	-	3.463	(7.240.590)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(741.524)	(133.592)	-	-	-	(875.116)	(14.317)	-	-	(889.433)
Lei da inovação tecnológica	(18.721)	4.683	-		-	(14.038)	945	-	-	(13.093)
Sobre outras diferenças temporárias	141.300	(279.490)	(1.873)			(140.063)	7.615	93		(132.355)
Total do (Passivo) líquido, não circulante	(4.275.899)	(900.558)	(1.873)	4.377	(921)	(5.174.874)	1.255.047	(133.932)	3.463	(4.050.296)
Ativo fiscal diferido	6.051.884					6.610.976				7.898.149
Passivo fiscal diferido	(10.327.783)					(11.785.850)				(11.948.445)
(Passivo) fiscal diferido, líquido	(4.275.899)					(5.174.874)				(4.050.296)
Representado no balanço patri seguinte forma:	imonial da									
Ativo fiscal diferido de controladas	138.641					127.695				121.748
(Passivo) fiscal diferido	(4.414.540)					(5.302.569)				(4.172.044)

			Consolidado		
Ativo (passivo) diferido	Saldos em 31.12.21	Demonstração dos resultados	Resultados Abrangentes	Combinação de negócios (nota 1.c.2)	Saldos em 30.09.22
IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa (1)	2.812.790	(368.151)			2.444.639
IR e CS sobre diferencas temporárias (2)	(6.863.086)	776.916	(480)	218.670	(5.867.980)
Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis, regulatórias e multas por cancelamento de contratos	2.079.570	444.475	- (1997	191.930	2.715.975
Fornecedores e outras provisões	1.134.942	412.506	-	-	1.547.448
Carteira de clientes e marcas	(236.918)	16.247	-	-	(220.671)
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber	610.332	24.270	-	-	634.602
Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados	125.218	(7.760)	-	68.509	185.967
Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego	217.894	12.586	-	-	230.480
Participação nos resultados	163.268	(30.008)	-	-	133.260
Licença	(2.681.921)	118.320	-	-	(2.563.601)
Ágios (Spanish e Navytree, Vivo Part. e GVTPart.)	(7.240.590)	-	-	-	(7.240.590)
Bens do ativo imobilizado de pequeno valor	(889.433)	(73.942)	-	-	(963.375)
Lei da inovação tecnológica	(13.093)	2.502	-	-	(10.591)
Sobre outras diferenças temporárias	(132.355)	(142.280)	(480)	(41.769)	(316.884)
Passivo diferido, líquido	(4.050.296)	408.765	(480)	218.670	(3.423.341)
Ativo fiscal diferido	7.898.149				8.674.834
Passivo fiscal diferido	(11.948.445)				(12.098.175)
(Passivo) fiscal diferido, líquido	(4.050.296)				(3.423.341)
Representado no balanço patrimonial da seguinte forma:					
Ativo diferido de controladas	121.748				348.796
(Passivo) fiscal diferido	(4.172.044)				(3.772.137)

- (1) Refere-se aos montantes registrados, que conforme a legislação tributária brasileira, poderão ser compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios sem prazo de prescrição. Em 2021, a Companhia reconheceu R\$1.405.565 nos ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrente da decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF") sobre Recurso Extraordinário sobre incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos em repetição de indébito tributário (nota explicativa 8) Imposto de Renda e Contribuição Social, item f), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021).
- (2) A realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda estimada para redução ao valor recuperável das contas a receber ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.
- (3) Referem-se a tributos diferidos decorrentes das operações de alienação da CloudCo Brasil e IoTCo Brasil em 2021.

Em 30 de setembro de 2022, não foram reconhecidos créditos diferidos ativos (IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa) no livro contábil das controladas (Recicla V, TGLog e TIS) no montante de R\$70.296 (R\$71.126 em 31 de dezembro de 2021), pois não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização deles.

d) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas provisionam as parcelas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, recolhendo os tributos por estimativa, com base em balancete de suspensão ou redução. As parcelas dos tributos calculadas sobre o lucro até o mês das ITRs são registradas no passivo ou no ativo, conforme o caso.

O quadro a seguir é uma reconciliação da despesa tributária apresentada no resultado e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária nominal de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social sobre o lucro) para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021.

	Controladora						
	Períodos de três r	meses findos em	Períodos de nove meses findos em				
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21			
Lucro antes dos tributos	1.667.813	1.632.264	3.394.767	4.468.234			
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(567.056)	(554.970)	(1.154.220)	(1.519.200)			
Diferenças permanentes							
Equivalência patrimonial	(10.292)	59.233	(12.506)	53.467			
Juros sobre o capital próprio prescritos	(24.564)	(18.579)	(24.564)	(18.579)			
Atualização Monetária (SELIC) s/ indébitos	270.977	-	270.977	-			
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(19.013)	(17.913)	(52.474)	(63.231)			
Benefício fiscal de juros sobre o capital próprio destinados	102.000	204.000	462.400	656.200			
Outras (adições) exclusões	19.928	13.734	74.299	27.958			
Total	(228.020)	(314.495)	(436.088)	(863.385)			
	_		_				
Taxa efetiva	13,7%	19,3%	12,8%	19,3%			
IRPJ e CSLL corrente	(472.121)	27.983	(836.475)	27.148			
IRPJ e CSLL diferido	244.101	(342.478)	400.387	(890.533)			

	Consolidado						
	Períodos de três meses findos em		Períodos de nove m	neses findos em			
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21			
Lucro antes dos tributos	1.688.961	1.643.453	3.474.640	4.500.040			
Despesa referente ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a alíquota de 34%	(574.246)	(558.774)	(1.181.377)	(1.530.014)			
<u>Diferenças permanentes</u>							
Equivalência patrimonial	(1.810)	41.138	(4.485)	42.135			
Juros sobre o capital próprio prescritos	(24.564)	(18.579)	(24.564)	(18.579)			
Atualização Monetária (SELIC) s/ indébitos	270.977	-	270.977	-			
Despesas indedutíveis, brindes e incentivos	(19.142)	(17.981)	(53.278)	(63.588)			
Benefício fiscal de juros sobre o capital próprio destinados	102.000	204.000	462.400	656.200			
Outras (adições) exclusões	(5.709)	21.442	(12.288)	15.585			
Total	(252.494)	(328.754)	(542.615)	(898.261)			
		_					
Taxa efetiva	14,9%	20,0%	15,6%	20,0%			
IRPJ e CSLL corrente	(532.990)	19.400	(951.380)	2.297			
IRPJ e CSLL diferido	280.496	(348.154)	408.765	(900.558)			

e) <u>Incertezas sobre o tratamento de imposto de renda e contribuição social</u>

A Companhia e suas controladas possuem diversas autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil ("RFB") por deduções supostamente indevidas de despesas, principalmente relacionadas à amortização de ágio, em diversas instâncias administrativas e no judiciário, no montante consolidado de R\$19.230.042 em 30 de setembro de 2022 (R\$18.176.115 em 31 de dezembro de 2021). A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que grande parte dessas deduções serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceitação superior a 50%).

Deste montante, para os tratamentos fiscais em que a Companhia e suas controladas entendem que a probabilidade de aceitação por parte da autoridade fiscal é inferior a 50%, foi reconhecido passivo não circulante de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$100.901 em 30 de setembro de 2022 (R\$97.668 em 31 de dezembro de 2021), em relação a essas ações. Essas ações envolvem compensações de pagamento a maior de imposto de renda e contribuição social não homologadas pela RFB.

9) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

	Controladora		Consc	olidado
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
ICMS (1)	2.278.478	2.893.823	2.283.560	2.895.375
PIS e COFINS (2)	1.288.986	1.881.357	1.306.754	1.885.486
Impostos e contribuições retidos na fonte (3)	111.263	152.532	120.835	156.322
Fistel, INSS, ISS e outros tributos	120.300	117.564	123.506	119.858
Total	3.799.027	5.045.276	3.834.655	5.057.041
Circulante	2.746.821	3.704.407	2.775.326	3.716.169
Não circulante	1.052.206	1.340.869	1.059.329	1.340.872

- (1) Refere-se aos créditos de ICMS gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado, cuja compensação ocorre em 48 meses; em pedidos de ressarcimento do ICMS pago para faturas que foram posteriormente canceladas; pela prestação de serviços; por substituição tributária; por diferencial de alíquota, entre outros. Os montantes não circulantes consolidados incluem créditos gerados na aquisição de bens do ativo imobilizado de R\$613.429 e R\$578.290 em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente.
- (2) Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal ("STF") proferiu decisão favorável para o Leading Case RE 574706 em relação ao reconhecimento do direito da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições ao PIS e COFINS. Em decorrência desta decisão, a Companhia reconheceu no trimestre findo em 30 de junho de 2021 um crédito no montante de R\$2.269.391 referente a dois processos que posteriormente transitaram em julgado em 25 de junho de 2021 e em 27 de maio de 2022. Os referidos processos já foram habilitados junto à Receita Federal e a Companhia já está efetuando a sua compensação.

Adicionalmente, a Companhia possui um outro processo judicial transitado em julgado em 2018 para o qual reconheceu anteriormente o crédito referente ao período de julho de 2002 a julho a 2014. A parcela remanescente deste processo, relativa ao período de abril de 1998 a junho de 2002 não foi reconhecida naquele momento, pois a Companhia julgou tratar-se de um ativo contingente e, portanto, não atingiu os parâmetros para seu reconhecimento contábil. Em agosto de 2022, com base na evolução em decisões mais recentes proferidas pelo STF sobre um Leading Case que poderia impactar o processo em questão, a Companhia, suportada por pareceres de seus consultores jurídicos, concluiu que o referido processo atingiu o status de recuperabilidade líquida e certa e portanto teria direito ao reconhecimento contábil da parcela remanescente do crédito, no montante de R\$1.044.043 o qual foi reconhecido no trimestre findo em 30 de setembro de 2022. Ainda em setembro de 2022, a Companhia iniciou a compensação do referido crédito.

Em 30 de setembro de 2022, o saldo pendente de compensação dos processos acima mencionados registrados no ativo circulante montam a R\$1.162.864 (R\$1.579.117, em 31 de dezembro de 2021).

(3) Refere-se a créditos de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, juros sobre o capital próprio e outros, que são utilizados como dedução nas operações do período e contribuição social retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

10) DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou para suspensão da exigibilidade do crédito tributário, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão.

Os depósitos judiciais são registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Contro	Controladora		olidado
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Depósitos judiciais				
Tributário	1.408.187	1.348.778	1.571.807	1.505.103
Cível	868.603	833.894	869.544	836.043
Trabalhista	116.268	175.136	121.852	180.443
Regulatório	297.440	283.933	297.440	283.933
Total	2.690.498	2.641.741	2.860.643	2.805.522
Bloqueios judiciais	23.743	24.556	24.941	25.656
Total	2.714.241	2.666.297	2.885.584	2.831.178
Circulante	124.747	105.876	125.908	106.963
Não circulante	2.589.494	2.560.421	2.759.676	2.724.215

A seguir, apresentamos a composição dos saldos em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 dos depósitos judiciais tributários (classificados por tributo). As informações relativas aos depósitos judiciais, são as mesmas da nota explicativa 10) Depósitos e Bloqueios Judiciais, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

	Consolidado	
Tributos	30.09.22	31.12.21
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")	556.301	535.118
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS")	379.393	358.916
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE")	305.338	294.724
Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF")	79.755	76.832
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL")	56.281	54.072
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")	49.665	47.713
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	46.661	44.889
Contribuição Previdenciária, Seguro Acidente de Trabalho ("SAT") e Verbas para Terceiros ("INSS")	21.957	20.837
Outros impostos, taxas e contribuições	76.456	72.002
Total	1.571.807	1.505.103

11) OUTROS ATIVOS

·	Controladora		Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Créditos com partes relacionadas (nota 28) (1)	398.535	551.257	429.819	666.288
Alienação de imóveis e outros valores a receber	148.531	230.486	148.531	230.486
Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 30) (2)	22.554	95.107	22.601	95.151
Adiantamentos a empregados e fornecedores	119.153	72.578	196.436	79.850
Bônus de subscrição (Operação FiBrasil, em 2021)	63.274	60.192	63.274	60.192
Outros valores a realizar	40.302	30.719	61.490	31.050
Total	792.349	1.040.339	922.151	1.163.017
Circulante	456.858	530.425	566.116	623.088
Não circulante	335.491	509.914	356.035	539.929

- (1) Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, inclui os montantes de R\$369.880 e R\$559.499, respectivamente, referente às operações de alienação de FiBrasil, Cloud Co e IoT Co, ocorridas em 2021.
- (2) Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, inclui os montantes de R\$17.857 e R\$90.538, respectivamente, referente à distribuição do *superávit* do PBS-A.

12) INVESTIMENTOS

a) Informações das Investidas

A seguir, apresentamos um sumário dos dados financeiros relevantes das controladas diretas e de controle conjunto nas quais a Companhia possui participação.

Balanços patrimoniais

	30.09.	22	31.12.21	
	Controladas	Controle conjunto	Controladas	Controle conjunto
Resumo do Balanço Patrimonial:				
Ativo circulante	1.899.173	845.558	552.110	1.147.933
Ativo não circulante	1.119.271	1.308.795	342.588	717.428
Total do ativo	3.018.444	2.154.353	894.698	1.865.361
Passivo circulante	1.657.857	237.300	286.074	203.321
Passivo não circulante	740.956	1.037.108	178.908	695.358
Patrimônio líquido	619.631	879.945	429.716	966.682
Total do passivo e patrimônio líquido	3.018.444	2.154.353	894.698	1.865.361

Demonstrações de resultados

	Período de noves meses findo em							
	30.0	9.22	30.09.2	1				
	Controladas	Controle conjunto	Controladas	Controle conjunto				
Receita operacional líquida	1.601.923	176.440	340.574	67.233				
Custos e receitas (despesas) operacionais	(1.465.401)	(218.467)	(278.694)	(75.024)				
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	1.061	(35.209)	3.257	1.306				
Imposto de renda e contribuição social	(134.169)	25.895	(34.877)	3.888				
Lucro líquido (prejuízo) do período	3.414	(51.341)	30.260	(2.597)				

b) Movimentação dos investimentos

-,	Controladas	Controle conjunto	Combinação de negócios	Outros investimentos	Total de investimentos na controladora	Total de investimentos no consolidado
Saldos em 31.12.20	334.119	143.655		778	478.552	144.433
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	35.120	(385)	-	-	34.735	(385)
Resultado de equivalência patrimonial pela remensuração da participação acionária (FiBrasil)	-	80.400	_	-	80.400	80.400
Resultado de equivalência patrimonial pelo valor justo da remensuração da participação acionária (FiBrasil)	-	41.095	-	-	41.095	41.095
Dividendos e juros sobre o capital próprio (Terra Networks)	(133.830)	-	-	-	(133.830)	-
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money e Cloud Co Brasil)	38.000	-	-	-	38.000	-
Aporte de capital - bens do ativo imobilizado e intangível (notas 13 e 14) (FiBrasil)	-	229.961	-	-	229.961	229.961
Baixa por alienação de investimentos (Cloud Co Brasil e FiBrasil)	(5.683)	(134.144)	-	-	(139.827)	(134.144)
Remensuração da participação acionária (Cloud Co Brasil)	30.900	-	-	-	30.900	-
Transações de capital (Terra Networks e Cloud Co Brasil)	282	1.091	-	-	1.373	1.091
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)	<u>-</u> _	(1.713)		(319)	(2.032)	(2.032)
Saldos em 30.09.21	298.908	359.960		459	659.327	360.419
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	4.147	(5.636)	-	-	(1.489)	(3.848)
Dividendos e juros sobre o capital próprio (Terra Networks)	(12.396)	-	-	-	(12.396)	-
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money)	16.000	-	-	-	16.000	-
Remensuração da participação acionária (IoT Co Brasil)	41.352	-	-	-	41.352	-
Transações de capital (Terra Networks e Cloud Co Brasil)	(278)	1.091	-	-	813	1.091
Resultado de controlada FiBrasil antes da alienação	-	-	-	-	-	(1.789)
Outros resultados abrangentes (Terra Networks, TGLog, Cloud Co Brasil, Aliança e Outros investimentos)	2.984	527		(110)	3.401	417
Saldos em 31.12.21	350.717	355.942	-	349	707.008	356.290
Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados	30.068	(13.190)	-	-	16.878	(13.190)
Dividendos e juros sobre o capital próprio (Terra Networks)	(38.729)	-	-	-	(38.729)	-
Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Garliava, Vivo Money e Vivo Ventures)	271.198	6.000	-	-	277.198	6.000
Equivalência patrimonial na aquisição da Garliava	(46.388)	-	-	-	(46.388)	-
Ágio (Garliava)	-	-	3.353.960	-	3.353.960	-
Mais/menos valia dos ativos líquidos adquiridos atribuída à controladora (Garliava)	-	-	2.184.012	-	2.184.012	-
Equivalência patrimonial pelos resultados - menos valia dos ativos líquidos adquiridos da Garliava, atribuída à controladora	-	-	(53.661)	-	(53.661)	
Investimentos da controlada Vivo Ventures	-	-	-	-	-	16.333
Transações de capital	-	2.433	-	-	2.433	2.433
Outros resultados abrangentes (Aliança e outros investimentos)		(22.803)		(124)	(22.927)	(22.927)
Saldos em 30.09.22	566.866	328.382	5.484.311	225	6.379.784	344.939

13) IMOBILIZADO

a) Composição e movimentação

	Controladora							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Equipamentos terminais	Equipamentos em comodato	Infraestrutura	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31.12.20	22.423.337	916.840	4.077.835	13.535.283	273.029	732.293	2.377.178	44.335.795
Adições	285.246	-	86.051	2.054.149	-	75.616	4.673.774	7.174.836
Baixas líquidas (1)	(22.551)	(94)	(1.397)	(201.810)	(2.541)	(1.156)	(45.638)	(275.187)
Transferências líquidas	2.704.988	545.983	1.786.762	535.548	-	19.398	(5.683.980)	(91.301)
Subarrendamento	-		-	(46.930)	-			(46.930)
Bens destinados à venda (2)	(150.251)	(14.207)	(33.648)	(21.126)	-	(375)	(8.344)	(227.951)
Depreciação (nota 25)	(2.529.901)	(325.340)	(1.652.929)	(2.089.815)		(210.004)		(6.807.989)
Saldo em 30.09.21	22.710.868	1.123.182	4.262.674	13.765.299	270.488	615.772	1.312.990	44.061.273
Adições	142.031		21.910	738.511	-	79.329	1.627.999	2.609.780
Baixas líquidas (1)	36.671	(2)	88.476	(58.843)	(2.642)	1.646	1.435	66.741
Transferências líquidas	656.679	26.003	472.620	74.043	(900)	6.736	(1.274.373)	(39.192)
Subarrendamento		-	-	(17.247)	-	-	-	(17.247)
Depreciação	(887.360)	(117.870)	(515.573)	(708.442)		(64.438)	<u>.</u>	(2.293.683)
Saldo em 31.12.21	22.658.889	1.031.313	4.330.107	13.793.321	266.946	639.045	1.668.051	44.387.672
Adições	55.791	9.094	78.757	2.126.725	-	109.096	4.937.933	7.317.396
Baixas líquidas (1)	(8.273)	(59)	17	(37.418)	(12.748)	(1.798)	(17.948)	(78.227)
Transferências líquidas	2.020.102	62.181	1.753.799	201.566	-	5.199	(4.102.218)	(59.371)
Depreciação (nota 25)	(2.409.510)	(335.258)	(1.161.436)	(2.569.028)		(159.036)		(6.634.268)
Saldo em 30.09.22	22.316.999	767.271	5.001.244	13.515.166	254.198	592.506	2.485.818	44.933.202
F 01 10 01								
Em 31.12.21	91 410 960	6 405 004	25.107.646	34.136.982	266.946	5.369.352	1.668.051	154.404.237
Custo Depreciação acumulada	81.419.869 (58.760.980)	6.435.391 (5.404.078)	(20.777.539)	(20.343.661)	200.940	(4.730.307)	1.000.1	(110.016.565)
					000.040		1.000.051	
Total	22.658.889	1.031.313	4.330.107	13.793.321	266.946	639.045	1.668.051	44.387.672
Em 30.09.22								
Custo	83.421.013	6.493.755	26.874.043	36.329.185	254.198	5.467.941	2.485.818	161.325.953
Depreciação acumulada	(61.104.014)	(5.726.484)	(21.872.799)	(22.814.019)		(4.875.435)		(116.392.751)
Total	22.316.999	767.271	5.001.244	13.515.166	254.198	592.506	2.485.818	44.933.202

	Consolidado							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Equipamentos terminais	Equipamentos em comodato	Infraestrutura	Terrenos	Outros ativos imobilizados	Bens e instalações em andamento	Total
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31.12.20	22.423.337	917.027	4.077.835	13.538.839	273.029	744.385	2.378.141	44.352.593
Adições	285.246	46	86.051	2.054.751	-	77.046	4.673.737	7.176.877
Baixas líquidas (1)	(22.551)	(104)	(1.397)	(202.308)	(2.541)	(1.106)	(45.637)	(275.644)
Transferências líquidas	2.704.988	545.986	1.786.762	535.637		19.723	(5.684.578)	(91.482)
Subarrendamento		-		(46.930)	-	-		(46.930)
Bens destinados à venda (2)	(150.251)	(14.207)	(33.648)	(21.126)		(375)	(8.344)	(227.951)
Depreciação (nota 25)	(2.529.901)	(325.361)	(1.652.929)	(2.091.738)		(214.969)		(6.814.898)
Saldo em 30.09.21	22.710.868	1.123.387	4.262.674	13.767.125	270.488	624.704	1.313.319	44.072.565
Adições	143.437	(1)	21.910	747.552		81.873	1.626.508	2.621.279
Baixas líquidas (1)	37.556	1	88.476	(60.003)	(2.642)	(254)	3.774	66.908
Transferências líquidas	656.679	26.000	472.620	74.044	(900)	8.727	(1.276.363)	(39.193)
Subarrendamento	-			(17.247)				(17.247)
Depreciação	(887.360)	(117.877)	(515.573)	(709.565)		(65.446)		(2.295.821)
Saldo em 31.12.21	22.661.180	1.031.510	4.330.107	13.801.906	266.946	649.604	1.667.238	44.408.491
Adições	56.017	9.231	78.757	2.189.611		115.298	4.940.937	7.389.851
Baixas líquidas (1)	(3.509)	(70)	17	(36.294)	(12.748)	(1.798)	(18.050)	(72.452)
Transferências líquidas	2.024.032	62.181	1.753.799	203.662	-	6.022	(4.109.396)	(59.700)
Combinação de negócios (nota 1.c.2)	125.350	-	-	524.643		2.769	4.220	656.982
Depreciação (nota 25)	(2.501.448)	(335.318)	(1.161.436)	(2.618.917)		(166.789)		(6.783.908)
Saldo em 30.09.22	22.361.622	767.534	5.001.244	14.064.611	254.198	605.106	2.484.949	45.539.264
Em 31.12.21								
Custo	81.422.233	6.435.959	25.107.646	34.169.915	266.946	5.536.296	1.667.238	154.606.233
Depreciação acumulada	(58.761.053)	(5.404.449)	(20.777.539)	(20.368.009)		(4.886.692)		(110.197.742)
Total	22.661.180	1.031.510	4.330.107	13.801.906	266.946	649.604	1.667.238	44.408.491
Em 30.09.22								
Custo	84.610.073	6.494.446	26.874.043	37.184.521	254.198	5.693.385	2.484.949	163.595.615
Depreciação acumulada	(62.248.451)	(5.726.912)	(21.872.799)	(23.119.910)		(5.088.279)		(118.056.351)
Total	22.361.622	767.534	5.001.244	14.064.611	254.198	605.106	2.484.949	45.539.264

⁽¹⁾ Em infraestrutura, inclui os montantes de R\$31.332 e R\$245.237 em 2022 e 2021, respectivamente, referente a cancelamento de contratos de arrendamento.

b) Taxas e depreciação

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de depreciação para o período findo em 30 de setembro de 2022, exceto para os ativos de arrendamentos (apresentados na nota 13.c).

Descrição	Controladora / Consolidado
Equipamentos de comutação e transmissão	2,50% a 14,29%
Equipamentos terminais	10,00% a 25,00%
Equipamentos em comodato (aparelhos celulares e modens)	20,00% a 50,00%
Infraestrutura	2,50% a 20,00%
Outros ativos imobilizados	10,00% a 25,00%

⁽²⁾ Refere-se ao saldo dos ativos que foram utilizados para a composição societária da Companhia na FiBrasil em 2021.

c) Informações adicionais dos arrendamentos

A seguir, apresentamos os saldos e movimentações dos arrendamentos, já contemplados nos quadros de movimentação do imobilizado (nota 13.a).

	Consolidado							
	Equipamentos de comutação e transmissão	Infraestrutura	Outros ativos	Total				
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31.12.20	358.091	10.322.337	10.381	10.690.809				
Adições	1.434.109	828.369	590	2.263.068				
Subarrendamento (nota 13.a)	-	(46.930)	-	(46.930)				
Depreciação (nota 25)	(334.415)	(1.683.539)	(453)	(2.018.407)				
Cancelamentos de contratos	(1.018)	(192.249)	<u>-</u>	(193.267)				
Saldo em 30.09.21	1.456.767	9.227.988	10.518	10.695.273				
Adições	(1.023.940)	1.874.266	-	850.326				
Subarrendamento (nota 13.a)	-	(17.247)	-	(17.247)				
Depreciação	(148.040)	(570.461)	(203)	(718.704)				
Cancelamentos de contratos	(3.875)	(52.988)		(56.863)				
Saldo em 31.12.21	280.912	10.461.558	10.315	10.752.785				
Adições	31.516	2.143.624	42.580	2.217.720				
Depreciação (nota 25)	(52.109)	(2.214.532)	(659)	(2.267.300)				
Combinação de negócios (nota 1.c.2)	-	509.331	-	509.331				
Cancelamentos de contratos	<u>-</u> _	(31.332)	<u>-</u> .	(31.332)				
Saldo em 30.09.22	260.319	10.868.649	52.236	11.181.204				
Em 31.12.21								
Custo	336.080	17.331.955	128.099	17.796.134				
Depreciação acumulada	(55.168)	(6.870.397)	(117.784)	(7.043.349)				
Total	280.912	10.461.558	10.315	10.752.785				
Em 30.09.22								
Custo	367.596	20.102.706	170.679	20.640.981				
Depreciação acumulada	(107.277)	(9.234.057)	(118.443)	(9.459.777)				
Total	260.319	10.868.649	52.236	11.181.204				

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de depreciação para o período findo em 30 de setembro de 2022 para os ativos de arrendamentos.

Descrição	Consolidado
Equipamentos de comutação e transmissão	10,00% a 66,67%
Infraestrutura	2,36% a 92,31%
Outros ativos imobilizados	26,09% a 40,00%

d) Bens do imobilizado em garantia

Em 30 de setembro de 2022, os montantes consolidados de bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais eram de R\$81.822 (R\$78.631 em 31 de dezembro de 2021).

e) Equilíbrio da Concessão

O modelo de concessão de Serviço Telefônico Fixo Comutado, adotado em 1998 com a assinatura dos contratos celebrados graças à privatização do setor de telecomunicações, gerou uma verdadeira revolução na prestação de serviços de telecomunicações no Brasil. Ao longo de mais de 20 anos, as concessionárias promoveram a expansão e a universalização do serviço de telefonia fixa que, antes da privatização, era caro, elitista e deixava os consumidores em uma longa fila de espera, de meses ou anos. Durante esse período, os contratos de concessão sofreram abalos em decorrência de diversos eventos ocorridos ao longo de sua vigência, que repercutem até os dias de hoje na equação financeira contratada originalmente.

Frente a este cenário e com o fim da vigência dos contratos de concessão se aproximando, é natural querer um consenso com o órgão regulador sobre os eventos relacionados à alteração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Nesse sentido, esgotamos as conversações em todas as vias administrativas e, dada a ausência de consenso, celebramos, em 1º de julho de 2021, compromisso arbitral firmado com a ANATEL. A Companhia apresentou à Câmara de Comércio Internacional, em 10 de julho de 2021, requerimento para instauração de uma arbitragem contra a ANATEL, conforme previsto no contrato de concessão e nos termos da Lei 9.307/1996, bem como da própria Lei Geral de Telecomunicações.

A Companhia apresentou, no dia 21 de março de 2022, suas alegações iniciais no procedimento arbitral requerendo, dentre outras questões, o reconhecimento de eventos ocorridos ao longo do contrato de concessão que precisam ser reequilibrados a nosso favor e a recomposição da sustentabilidade do contrato, bem como indenização pelo período em que o contrato permaneceu insustentável.

Após as alegações iniciais da Companhia, em junho de 2022 a ANATEL apresentou sua defesa. Em 19 de agosto de 2022 a Companhia apresentou réplica à defesa da ANATEL e no momento aguarda a apresentação de tréplica por parte da ANATEL.

A arbitragem é considerada um método ágil e tecnicamente adequado para a resolução de conflitos complexos. A expectativa é que deste modo as controvérsias relacionadas ao tema da concessão sejam solucionadas de forma técnica, viabilizando o encerramento seguro das atuais concessões do serviço telefônico fixo. Neste momento, não é praticável fazermos o prognóstico do resultado deste processo arbitral.

f) Adaptação do Modelo

Em 4 de outubro de 2019, foi publicada a Lei 13.879/2019 (decorrente da PLC 79/2016), que introduziu alterações no quadro regulamentar das telecomunicações, ao permitir que as concessionárias de telefonia fixa migrem de um regime de concessão para um regime de autorização sujeito a menores encargos regulatórios, inclusive os associados à continuidade e universalização do STFC da área de concessão, bem como eventuais restrições sobre os bens associados à sua prestação.

De acordo com a referida Lei, a ANATEL apresentou em 5 de julho de 2022 metodologia com estimativa de valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização, a ser validada pelo Tribunal de Contas da União, valor este que, após confirmado, será convertido em projetos de investimento ainda não definidos pela ANATEL.

g) Bens reversíveis

O contrato de concessão do STFC da Companhia prevê que os bens indispensáveis à prestação de tal serviço na área de concessão deve ser considerados como bens reversíveis.

Em 12 de abril de 2021, foi publicada no DOU a Resolução 744, aprovada pelo Ministério das Telecomunicações e pelo Conselho Diretor da Anatel no dia 4 de abril de 2021, que trata do Regulamento de Continuidade da Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral em Regime Público ("RCON").

O referido regulamento, que entrou em vigência em 3 de maio de 2021, ao discorrer sobre a forma como a continuidade dos serviços STFC sob o regime de concessão deve ser garantida, estabeleceu que, quando do término do contrato de concessão do STFC da Companhia, os bens pertencentes ao seu patrimônio e que sejam utilizados para a prestação de múltiplos serviços, dentre os quais o STFC em regime público, serão objeto de contrato de cessão de direito de uso, em condições econômicas justas e razoáveis, entre a Companhia e o novo Concessionário ou a União, caso estes queiram fazer uso de tais bens para manter a continuidade da prestação do STFC em regime público.

De outro lado, aqueles bens que, além de essenciais, sejam efetivamente e exclusivamente empregados para assegurar a continuidade e a atualidade da prestação do STFC em regime público terão a sua posse revertida ao Poder Público mediante indenização conforme termos do RCON, caso tal serviço continue a ser prestado, quer pela União, quer por novo Concessionário, ainda em regime público. Refira-se que os bens de uso exclusivo do STFC e, assim, sujeitos ao regime de reversão previsto no regulamento, constituem acervo residual e decrescente do patrimônio da Companhia.

Desta forma, o patrimônio da Concessionária, ao final do contrato de concessão em 31 de dezembro de 2025, não estará suscetível à reversão de sua propriedade à União. A cessão do uso dos bens compartilhados e da posse dos bens exclusivos do STFC passa a ser definida por meio de contratos específicos já previstos no manual operacional do Regulamento de Continuidade, aprovado pelo Despacho Decisório nº 269/2021/COUN/SCO, que complementa dispositivos do Regulamento de Continuidade.

Sobre o tema, importante destacar que, a despeito da manutenção na Resolução nº 744 da obrigação de submissão de relação de bens reversíveis ("RBR") à ANATEL, tal obrigação, após sua aprovação e com a definição do modelo contratual acima descrito, possui caráter meramente informativo, com o fito de manter a transparência sobre a lista de bens utilizados pela Concessionária na prestação do STFC em regime público.

14) INTANGÍVEL

a) Composição e movimentação

				Contro	oladora			
	Vida útil indefinida	Vida útil definida						
	Ágio	Softwares	Carteira de clientes	Marcas	Licenças	Outros ativos intangíveis	Softwares em andamento	Total
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31.12.20	23.026.429	3.989.361	633.566	821.000	11.361.710	42.552	701.156	40.575.774
Adições	-	571.423	-	-	33.576	-	859.794	1.464.793
Baixas líquidas	(147.977)	(16.847)		-	-		-	(164.824)
Transferências líquidas	-	1.330.067	-	-	-	-	(1.238.766)	91.301
Bens destinados à venda (1)	-	(2.010)	-	-	-	-		(2.010)
Amortização (nota 25)		(1.191.162)	(199.800)	(63.154)	(699.295)	(2.327)		(2.155.738)
Saldo em 30.09.21	22.878.452	4.680.832	433.766	757.846	10.695.991	40.225	322.184	39.809.296
Adições (2)	-	152.221	-	-	4.462.687	-	414.919	5.029.827
Baixas líquidas (3)	(10.184)	(188)			-			(10.372)
Transferências líquidas	-	364.239	-	-	-	-	(325.047)	39.192
Amortização		(431.375)	(64.528)	(21.052)	(252.147)	(775)		(769.877)
Saldo em 31.12.21	22.868.268	4.765.729	369.238	736.794	14.906.531	39.450	412.056	44.098.066
Adições (2)	-	284.501	-	-	9.832	-	1.580.675	1.875.008
Baixas líquidas	-	(1.801)	-	-	-	-	(918)	(2.719)
Transferências líquidas	-	1.522.052	-	-	-	-	(1.462.681)	59.371
Amortização (nota 25)		(1.361.732)	(125.371)	(63.153)	(866.531)	(2.322)		(2.419.109)
Saldo em 30.09.22	22.868.268	5.208.749	243.867	673.641	14.049.832	37.128	529.132	43.610.617
Em 31.12.21								
Custo	22.868.268	22.335.454	4.440.717	1.658.897	24.924.783	269.557	412.056	76.909.732
Amortização acumulada		(17.569.725)	(4.071.479)	(922.103)	(10.018.252)	(230.107)		(32.811.666)
Total	22.868.268	4.765.729	369.238	736.794	14.906.531	39.450	412.056	44.098.066
Em 30.09.22								
Custo	22.868.268	24.139.800	4.440.717	1.658.897	24.934.615	269.557	529.132	78.840.986
Amortização acumulada		(18.931.051)	(4.196.850)	(985.256)	(10.884.783)	(232.429)		(35.230.369)
Total	22.868.268	5.208.749	243.867	673.641	14.049.832	37.128	529.132	43.610.617

					Consolidado			
	Vida útil indefinida Vida útil definida							
	Ágio	Softwares	Carteira de clientes	Marcas	Licenças	Outros ativos intangíveis	Softwares em andamento	Total
Saldos e movimentações:								
Saldo em 31.12.20	23.026.429	3.994.704	633.566	821.000	11.361.710	42.628	702.080	40.582.117
Adições		572.117			33.576		860.026	1.465.719
Baixas líquidas	(147.977)	(16.884)	-	-		-		(164.861)
Transferências líquidas		1.330.996					(1.239.514)	91.482
Bens destinados à venda (1)		(2.010)	-	-				(2.010)
Amortização (nota 25)		(1.192.605)	(199.800)	(63.154)	(699.295)	(2.327)		(2.157.181)
Saldo em 30.09.21	22.878.452	4.686.318	433.766	757.846	10.695.991	40.301	322.592	39.815.266
Adições (2)	-	152.482	-	-	4.462.687		415.294	5.030.463
Baixas líquidas (3)	(10.184)	-	-	-	-	-		(10.184)
Transferências líquidas	-	364.402	-	-	-		(325.209)	39.193
Amortização	-	(431.927)	(64.528)	(21.052)	(252.147)	(777)		(770.431)
Saldo em 31.12.21	22.868.268	4.771.275	369.238	736.794	14.906.531	39.524	412.677	44.104.307
Adições (2)	-	287.036	-	-	9.832	-	1.582.188	1.879.056
Baixas líquidas	-	(1.828)	-	-	-	-	(1.066)	(2.894)
Transferências líquidas	-	1.522.687	-	-	-	-	(1.462.987)	59.700
Combinação de negócios (nota 1.c.2)	3.353.960	-	96.195		2.612.566	-		6.062.721
Amortização (nota 25)	-	(1.364.122)	(132.983)	(63.153)	(1.050.162)	(2.322)		(2.612.742)
Saldo em 30.09.22	26.222.228	5.215.048	332.450	673.641	16.478.767	37.202	530.812	49.490.148
Em 31.12.21								
Custo	22.868.268	22.451.551	4.440.717	1.658.897	24.924.783	269.639	412.677	77.026.532
Amortização acumulada	-	(17.680.276)	(4.071.479)	(922.103)	(10.018.252)	(230.115)		(32.922.225)
Total	22.868.268	4.771.275	369.238	736.794	14.906.531	39.524	412.677	44.104.307
Em 30.09.22								
Custo	26.222.228	24.480.843	4.536.912	1.658.897	29.505.590	269.639	530.812	87.204.921
Amortização acumulada	-	(19.265.795)	(4.204.462)	(985.256)	(13.026.823)	(232.437)		(37.714.773)
Total	26.222.228	5.215.048	332.450	673.641	16.478.767	37.202	530.812	49.490.148

⁽¹⁾ Refere-se ao saldo residual dos bens do ativo imobilizado que foram utilizados na composição da participação societária da Companhia na FiBrasil em 2021.

b) <u>Taxas de amortização</u>

A seguir, apresentamos um quadro das taxas de amortização para o período findo em 30 de setembro de 2022.

⁽²⁾ Os ingressos em licenças, referem-se à aquisição das licenças 5G (em 2021) e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP no Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal (em 2021 e 2022).

⁽³⁾ A baixa proporcional do ágio, refere-se às alienações dos investimentos da FiBrasil, CloudCo Brasil e IoTCo Brasil em 2021, conforme CPC 01 (R1) / IAS 36.

Descrição	Controladora	Consolidado
Softwares	20,00%	20,00%
Carteira de clientes	12,5% a 20,00%	12,5% a 20,00%
Marcas	7,70%	7,70%
Licenças	3,60% a 20,00%	3,60% a 20,00%
Outros intangíveis	20,00%	6,67% a 20,00%

15) PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

	Contro	oladora	Con	Consolidado		
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21		
Encargos e benefícios sociais	630.149	370.247	674.377	397.906		
Participação de empregados nos resultados	314.938	358.011	327.438	366.451		
Planos de remuneração baseados em ações (nota 29)	60.280	108.992	60.781	109.682		
Salários e remunerações	39.599	33.091	45.693	35.818		
Total	1.044.966	870.341	1.108.289	909.857		
Circulante	1.006.143	848.819	1.069.449	888.324		
Não circulante	38.823	21.522	38.840	21.533		

16) FORNECEDORES

	Contro	ladora	Consolidado		
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Fornecedores diversos (Opex, CaPex, Serviços e Mercadorias)	6.506.244	6.131.924	6.913.822	6.243.614	
Partes relacionadas (nota 28)	570.676	507.093	447.778	442.747	
Operadoras (interconexão, interligação e cobilling)	382.772	446.041	389.541	446.041	
Total	7.459.692	7.085.058	7.751.141	7.132.402	

17) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controlac	lora	Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Fistel (1)	2.271.952	1.425.048	2.353.304	1.425.048
ICMS	913.961	1.363.530	982.911	1.416.323
PIS e COFINS	238.543	222.407	255.194	229.481
Fust e Funttel	95.699	87.726	96.523	87.726
ISS, CIDE e outros tributos	88.919	85.856	99.456	97.764
Total	3.609.074	3.184.567	3.787.388	3.256.342
Circulante	1.028.652	1.465.039	1.072.648	1.485.157
Não circulante	2.580.422	1.719.528	2.714.740	1.771.185

⁽¹⁾ Refere-se aos saldos remanescentes de 2022, 2021 e 2020 que, conforme decisões do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, proferidas em 18 de março de 2020 e 10 de março de 2021, estão com a exigibilidade suspensa. O montante está classificado como passivo não circulante.

18) DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO ("JSCP")

a) <u>Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber do Terra Networks</u>

	Controladora
Saldo em 31.12.20	44.369
Dividendos complementares de 2020	133.830
Saldo em 30.09.21	178.199
Recebimento de dividendos	(178.199)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2021	12.396
Saldo em 31.12.21	12.396
Dividendos complementares de 2021	38.729
Recebimento de dividendos	(51.125)
Saldo em 30.09.22	<u>-</u> _

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos recebidos de controladas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Investimentos".

b) <u>Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar</u>

b.1) Composição

	Controladora / Consolidado		
	30.09.22	31.12.21	
Telefónica	1.408.244	1.146.019	
Telefónica Latinoamérica Holding	1.139.508	927.324	
SP Telecomunicações Participações	930.834	757.506	
Telefónica Chile	2.620	2.132	
Acionistas não controladores	1.626.661	1.432.734	
Total	5.107.867	4.265.715	

b.2) Movimentação

b.2) <u>Movimentação</u>	
	Controladora / Consolidado
Saldo em 31.12.20	3.865.998
Dividendos complementares de 2020	1.587.518
JSCP intermediários (líquidos de IRRF)	1.640.500
Prescrição de dividendos e JSCP	(54.644)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(2.185.888)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	5.011
Saldo em 30.09.21	4.858.495
JSCP intermediários (líquidos de IRRF)	684.250
Dividendos intermediários	1.500.000
Prescrição de dividendos e JSCP	(61.592)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(2.715.438)
Saldo em 31.12.21	4.265.715
Dividendos complementares de 2021	2.028.524
JSCP intermediários (líquidos de IRRF)	1.156.000
Prescrição de dividendos e JSCP	(72.247)
Pagamentos de dividendos e JSCP	(2.271.591)
IRRF sobre acionistas isentos/imunes de JSCP	1.466
Saldo em 30.09.22	5.107.867

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

19) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas respondem por processos administrativos e judiciais de naturezas trabalhistas, tributárias, regulatórias e cíveis perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia e suas controladas, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

A seguir, apresentamos os quadros com a composição e movimentação das provisões, cujo desfecho desfavorável é considerado provável, além do passivo contingente, provisão para desmantelamento, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamentos de contratos de arrendamentos.

					Controladora			
	Provisões para demandas judiciais							
	Trabalhista	Tributária	Cível	Regulatório	Passivo contingente (PPA)	Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022) (1)	Provisão para desmantelamento	Total
Saldos em 31.12.20	473.180	1.711.591	864.127	1.207.331	823.245	-	407.815	5.487.289
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	162.220	280.936	227.614	538.919	(274.679)		-	935.010
Outras reversões	-	-	(152)	-	-		(15.248)	(15.400)
Baixas por pagamento	(209.756)	(104.338)	(504.712)	(20.846)	-		-	(839.652)
Atualização monetária (2)	83.206	176.950	310.594	241.447	(60.275)		(14.845)	737.077
Saldos em 30.09.21	508.850	2.065.139	897.471	1.966.851	488.291	-	377.722	6.304.324
Ingressos (reversões), líquidos	43.072	1.514	82.450	3.924	(4.316)		(28.073)	98.571
Outros ingressos (reversões)	-	-	(3)	-	-		27.679	27.676
Baixas por pagamento	(103.283)	(14.241)	(141.847)	(38)	-		-	(259.409)
Atualização monetária	14.755	5.622	88.034	15.507	4.623		777	129.318
Saldos em 31.12.21	463.394	2.058.034	926.105	1.986.244	488.598	-	378.105	6.300.480
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	243.457	148.024	259.181	10.625	(10.518)		(8.192)	642.577
Outros ingressos (reversões)	12.084	(6.832)	1.843	-	-	679.581	17.283	703.959
Baixas por pagamento	(336.789)	(15.459)	(337.981)	(54.501)	-		-	(744.730)
Atualização monetária	87.756	181.940	305.260	129.598	9.373		4.528	718.455
Saldos em 30.09.22	469.902	2.365.707	1.154.408	2.071.966	487.453	679.581	391.724	7.620.741
Em 31.12.21								
Circulante	204.279		293.506	200.313			-	698.098
Não circulante	259.115	2.058.034	632.599	1.785.931	488.598	-	378.105	5.602.382
Em 30.09.22								
Circulante	192.895	-	399.123	320.657	-	679.581		1.592.256
Não circulante	277.007	2.365.707	755.285	1.751.309	487.453	-	391.724	6.028.485

	Consolidado								
		Provisõ	es para demanda	as judiciais					
	Trabalhista	Tributária	Cível	Regulatório	Passivo contingente (PPA)	Valores a restituir a clientes (Lei Complementar nº 194/2022) (1)	Provisão para desmantelamento	Provisão para multas de cancelamento de contratos de arrendamento (3)	Total
Saldos em 31.12.20	499.710	1.799.252	871.951	1.207.331	823.245	-	408.642	=	5.610.131
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	162.612	281.185	228.399	538.919	(274.679)	-			936.436
Outros ingressos (reversões)	(212)	-	987	-	-		(16.075)	-	(15.300)
Baixas por pagamento	(214.986)	(104.338)	(506.782)	(20.846)	-			-	(846.952)
Atualização monetária (2)	84.926	177.805	312.693	241.447	(60.275)		(14.845)		741.751
Saldos em 30.09.21	532.050	2.153.904	907.248	1.966.851	488.291	-	377.722	-	6.426.066
Ingressos (reversões), líquidos	42.928	1.514	85.536	3.924	(4.316)	-	(28.900)	-	100.686
Outros ingressos (reversões)	795		(304)	-	-		28.506		28.997
Baixas por pagamento	(104.525)	(14.241)	(145.330)	(38)					(264.134)
Atualização monetária	15.707	6.192	88.821	15.507	4.623		777		131.627
Saldos em 31.12.21	486.955	2.147.369	935.971	1.986.244	488.598	-	378.105	-	6.423.242
Ingressos (reversões), líquidos (nota 26)	251.852	141.377	255.588	10.625	(10.518)		(8.192)		640.732
Outros ingressos (reversões)	6.580	607	6.259	-	-	682.446	17.283		713.175
Baixas por pagamento	(339.884)	(15.481)	(342.379)	(54.501)		-	-	(59.734)	(811.979)
Combinação de negócios (nota 1.c.2)				-	453.697		66.803	571.840	1.092.340
Atualização monetária	86.616	184.271	304.635	129.598	31.758		4.528		741.406
Saldos em 30.09.22	492.119	2.458.143	1.160.074	2.071.966	963.535	682.446	458.527	512.106	8.798.916
Em 31.12.21									
Circulante	206.279	-	295.722	200.313	-	-	-	-	702.314
Não circulante	280.676	2.147.369	640.249	1.785.931	488.598		378.105	-	5.720.928
Em 30.09.22									
Circulante	195.659		399.721	320.657	-	682.446	66.803	512.106	2.177.392
Não circulante	296.460	2.458.143	760.353	1.751.309	963.535	-	391.724	-	6.621.524

- (1) Refere-se aos valores a restituir aos clientes em decorrência da Lei Complementar nº 194 de 23 de julho de 2022, que tratou sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações. A contabilização do montante mencionado, foi realizada em contrapartida a descontos concedidos, nota 24.
- (2) Passivo contingente (PPA) em 2021: principalmente pelos efeitos da reversão de TFF e de PIS e COFINS sobre assinatura/SVAs.
- (3) Refere-se à provisão de multas para o cancelamento de contratos de arrendamento oriundos da Garliava, decorrentes da alienação ou desligamento de sites.

a) Provisões e contingências trabalhistas

	Control	adora	Consolidado		
Natureza/Grau de Risco	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Provisões	469.902	463.394	492.119	486.955	
Contingências possíveis	1.487.773	1.345.637	1.503.361	1.364.562	

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando responsabilidade subsidiária ou solidária), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

b) Provisões e contingências tributárias

	Contr	oladora	Cons	olidado
Natureza/Grau de Risco	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Provisões	2.365.707	2.058.034	2.458.143	2.147.369
Federais	698.110	655.253	790.546	744.588
Estaduais	1.087.174	842.905	1.087.174	842.905
Municipais	38.323	36.794	38.323	36.794
FUST	542.100	523.082	542.100	523.082
Contingências possíveis	31.483.647	29.948.793	31.799.167	30.248.600
Federais	2.994.745	2.927.654	3.033.935	2.964.490
Estaduais	19.965.866	18.927.351	20.214.376	19.163.608
Municipais	417.278	610.674	425.763	618.747
FUST, FUNTTEL e FISTEL	8.105.758	7.483.114	8.125.093	7.501.755

b.1) Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) IRRF sobre juros sobre o capital próprio; (iv) compensação de FINSOCIAL; (v) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; (vi) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%; e (vii) INSS sobre terço constitucional de férias.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de *internet* (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; e (vix) crédito de CIAP.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano; e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empreitada.

FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantém discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

b.2) Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST, FUNTTEL e FISTEL), descritos a seguir:

Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aquardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INCRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) *Stock Options* exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações; (iii) deduções da COFINS de perda com operações de *swap*; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPI na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "*Fixed access unit*" (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, *intercompany* e operações de crédito; e (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia.

Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) co-billing; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, servicos de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais: (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios: (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de redes (consumo próprio e isenção de órgãos públicos); (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) serviços de publicidade; e (xxi) assinatura mensal, que se encontra no Superior Tribunal Federal ("STF") com embargos de declaração e a Companhia aguarda o julgamento sobre o pedido de modulação.

Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de publicidade; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

FUST, FUNTTEL e FISTEL

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6° da Lei n° 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, EILD e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2022, o montante consolidado envolvido totalizava R\$5.030.389 (R\$4.694.276 em 31 de dezembro de 2021).

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTTEL")

Mandados de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação indevida do artigo 4º, §5º, da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Em 30 de setembro de 2022, o montante consolidado envolvido totalizava R\$996.480 (R\$790.057 em 31 de dezembro de 2021).

Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogações do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogações do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequência associadas à exploração do serviço móvel pessoal.

Em 30 de setembro de 2022, o montante consolidado envolvido totalizava R\$2.098.224 (R\$2.017.422 em 31 de dezembro de 2021).

c) Provisões e contingências cíveis

	Contr	oladora	Cons	olidado
Natureza/Grau de Risco	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Provisões	1.154.408	926.105	1.160.074	935.971
Contingências possíveis	2.300.932	2.107.576	2.313.185	2.119.701

c.1) Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de setembro de 2022 o montante consolidado provisionado era de R\$145.671 (R\$130.163 em 31 de dezembro de 2021).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 30 de setembro de 2022 o montante consolidado provisionado era de R\$231.692 (R\$367.334 em 31 de dezembro de 2021).
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 30 de setembro de 2022, o montante consolidado provisionado era de R\$782.711 (R\$438.474 em 31 de dezembro de 2021).

c.2) Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- Ação Coletiva movida pela Associação dos Participantes da SISTEL ("ASTEL") no Estado de São Paulo, pela qual os participantes associados da Sistel no Estado de São Paulo questionam as mudanças realizadas no Plano de Assistência Médica dos Aposentados da Companhia ("PAMA") e em síntese, restabelecimento ao "status quo" anterior. O processo está ainda em fase recursal, aguardando julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela Companhia contra decisão de admissibilidade dos seus Recursos Especial e Extraordinário interpostos em face da decisão de 2º grau, que reformou parcialmente a sentença de improcedência. Em paralelo, as partes formularam acordo, já protocolado aos autos, mas ainda pendente de homologação judicial. O valor é inestimável e os pedidos não tem como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno às condições do plano anterior.
- Ação Civil Pública proposta pela Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Participantes em Fundos de Pensão do Setor de Telecomunicação ("FENAPAS"), em que a ASTEL figura como sua assistente proposta contra a Sistel, a Companhia e outras operadoras, visando à anulação da cisão de plano previdenciário PBS, alegando em síntese o "desmonte do sistema de previdência complementar da Fundação Sistel', que originou diversos planos específicos PBS espelhos, e correspondentes alocações de recursos provenientes de superávit técnico e contingência fiscal existente à época da cisão. Após julgamento de procedência da ação em primeiro grau e confirmação da sentença em grau de apelação, a Companhia apresentou recurso de embargos de declaração. Em paralelo, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar ("PREVIC") interveio no processo, o que ocasionou a remessa dos autos para a Justica Federal. Aquarda-se o recebimento do processo na Justica Federal. Distribuído os autos na Justica Federal, a PREVIC apresentou peticão requerendo sua citação e sobreveio despacho determinando que a autarquia apresentasse as razões que justificam sua intervenção nos autos, bem como a natureza da intervenção. Com a apresentação da petição pela PREVIC, sucessivamente, as rés e a FENAPAS se manifestaram. Os autos foram remetidos à conclusão, onde aguardam decisão. Em 3 de julho de 2022, foi proferida decisão reconhecendo o interesse da PREVIC e intimando a autora, FENAPAS, para promover a inclusão do litisconsorte passivo, sob pena de extinção do feito, o que foi providenciado em 12 de julho de 2022. A União também requereu seu ingresso no feito, considerando a admissão da PREVIC como litisconsorte passivo necessário. Atualmente, os autos encontram-se conclusos para decisão. O valor é inestimável e os pedidos não têm como serem liquidados pela sua inexequibilidade, tendo em vista que envolve retorno ao acervo cindido da Sistel relativo às operadoras de telecomunicações do antigo Sistema Telebrás.
- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON"), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstivesse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por *royalties*, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, o processo foi julgado improcedente. Interpostos recursos de apelação pelas partes, aguarda-se julgamento. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

• A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal ("TRF") da 1ª Região.

d) Provisões e contingências regulatórias

	Controladora / Co	onsolidado
Natureza/Grau de Risco	30.09.22	31.12.21
Provisões	2.071.966	1.986.244
Contingências possíveis	5.610.674	4.545.365

d.1) Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, os quais foram instaurados sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são a obrigatoriedade do pagamento da onerosidade do serviço móvel (o pagamento, a cada dois anos, referente ao direito de uso do SMP), as obrigações da Companhia relacionados a não observância dos direitos dos consumidores de serviços de telecomunicações, o cumprimento dos indicadores de qualidade e o cumprimento das metas constantes do edital do leilão de espectro para cobertura do serviço.

Especificamente em relação ao pagamento de ônus do SMP, existe um contencioso a respeito de quais receitas devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiofrequências. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda provável sobre o pagamento de aproximadamente R\$662 milhões do ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis na ANATEL em 2021 e na justiça com prognóstico improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.

d.2) Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia mantém processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais que discutem majoritariamente sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa.

Casos relevantes na carteira de contingências regulatórias possíveis incluem:

• Litígio a respeito das receitas que devem compor o cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiofrequências associadas ao SMP e da concessão do STFC (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item d.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o proveito econômico decorrente da prestação do serviço de STFC/SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de STFC/SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobrancas de ônus da ANATEL.

- A Companhia propôs, em maio de 2018, ação judicial para anular decisão final da ANATEL, de março do mesmo ano, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADO") por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa. A multa aplicada pela ANATEL, e objeto da ação judicial, totaliza R\$199.075 como valor principal. Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os valores atualizados, acrescidos de juros e correção monetária, alcançaram aproximadamente R\$529.517 e R\$499.415, respectivamente. A Companhia entende que a multa aplicada é ilegal e indevida com base, fundamentalmente, nos seguintes argumentos de defesa: (i) o equívoco da ANATEL ao determinar o universo de usuários considerado na multa (número de usuários afetados é menor do que o considerado pela ANATEL) e; (ii) o cálculo de sanção de multa é desproporcional e sem embasamento. A ação está em primeira instância e, neste momento, aguarda sentença, após a Companhia ter juntado laudo pericial que suporta os argumentos a favor da redução da multa.
- Processo administrativo que tramita no CADE, apura suposta ação coordenada entre as empresas Claro, Oi Móvel e a Companhia, que compuseram o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico n. 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda. ("BT"), que comporiam sua proposta para concorrer no referido certame. Em sua defesa, a Companhia (i) afirma que a formação de consórcios para participação em licitações públicas é legal e capaz de promover a concorrência; e (ii) demonstra que não há fundamentação para alegação de conduta discriminatória, já que: (a) a Companhia não era a única alternativa de fornecedora da BT; e (b) não é correto comparar os preços do serviço oferecido pelo consórcio aos do serviço cotado pela BT, pois existem diferenciações entre eles de ordem técnica, de precificação e de quantidade de recursos envolvidos. Em 8 de março de 2021, foi publicada a Nota Técnica da Superintendência-Geral opinando pela configuração de infrações da ordem econômica praticadas pelas empresas citadas. O processo foi encaminhado pela área técnica ao Tribunal do CADE e aguarda análise da decisão do Conselho.
- Termo de Ajuste de Conduta ("TAC") assinado com a ANATEL em 28 de fevereiro de 2022, com início da vigência de 4 anos a partir da publicação no DOU, ocorrida em 3 de março de 2022. No TAC estão inclusos 24 PADOs relativos aos temas de Qualidade, Interrupções e Direito dos Usuários, cujas multas estimadas e aplicadas foram trocadas por investimentos em 14 compromissos de ajuste de conduta e compromisso adicional de construção de rota de backbone de fibra. Com o início da vigência do TAC e consequente arquivamento dos referidos PADOs que o compõe, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, houve baixas de R\$42 milhões e R\$324 milhões de processos com chances de perda prováveis e possíveis, respectivamente.
- Processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF"), que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão. Neste processo, a Procuradoria e a área técnica da ANATEL entendem que tais ganhos não decorrem de eficiência empresarial, mas sim de uma alteração na ordem tributária. A proposta de devolução sugerida pela ANATEL seria por meio de uma revisão tarifária para planos básicos e a construção de infraestrutura de backhaul de alta capacidade para os planos alternativos, totalizando o valor de aproximadamente R\$1 bilhão, que avaliamos com chance de perda possível. O caso será julgado pelo Conselho Diretor da ANATEL, a partir do qual poderá ser desafiado por meio de procedimento arbitral.

20) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS, LICENÇAS 5G E PASSIVOS PELA AQUISIÇÃO DE SOCIEDADE (GARLIAVA)

Em 30 de setembro de 2022, as condições contratuais dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, são as mesmas da nota explicativa 21) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Arrendamentos e Licenças 5G, divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, exceto por: (i) passivos pela aquisição de sociedade - Garliava (nota 1.c.2); (ii) lançamento da 7ª emissão de debêntures; e (iii) captação de empréstimo junto ao Citibank.

a) Composição

	Consolidado								
	Informa	ações em 30 de setem	bro de 2022	30.09.22			31.12.21		
	Moeda	Taxa de juros	Vencimento	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Instituições financeiras (a.1)				1.132.140		1.132.140	50	4	54
PSI	R\$	2,5% a 5,5% a.a.	jan-23	16		16	50	4	54
Lei nº 4.131	US\$	3,1546% a.a.	set-23	1.132.124	-	1.132.124	-	-	-
Fornecedores (a.2)	R\$	98,9% a 120,8% do CDI	dez-22	21.835	-	21.835	224.556	-	224.556
Debêntures (a.3)				107.954	3.500.000	3.607.954	1.028.463		1.028.463
5ª emissão	R\$			-	-	-	1.028.463	-	1.028.463
7ª emissão - 1ª série	R\$	CDI + 1,12% a.a.	jul-25	45.828	1.500.000	1.545.828	-	-	-
7ª emissão - 2ª série	R\$	CDI + 1,35% a.a.	jul-27	62.126	2.000.000	2.062.126	-	-	-
Arrendamentos (a.4)	R\$	10,72 % / IPCA		3.482.323	8.716.595	12.198.918	2.907.481	8.322.618	11.230.099
Licenças 5G (a.5)	R\$	Selic / IGP-DI	dez-40	665.446	1.530.614	2.196.060	2.746.342	1.704.464	4.450.806
Passivos pela aquisição									
de sociedade - Garliava (a.6)	R\$	100% do CDI		590.674	_	590.674			
	·								
Total				6.000.372	13.747.209	19.747.581	6.906.892	10.027.086	16.933.978

a.1) Empréstimos e financiamentos – instituições financeiras

Em 8 de abril de 2022, foi firmado contrato com o Citibank em moeda estrangeira (dólar norte-americano), através da Lei nº 4.131, no montante de US\$ 213.413 mil, equivalente a R\$1.000.000, com vencimento em 28 de setembro de 2023, remunerado à 3,1546% a.a. O pagamento de juros será semestral e do principal no final da operação. Em 8 de abril de 2022, foi firmado contrato de *swap*, trocando a remuneração da dívida por CDI + 0,70% a.a..

a.2) Financiamento - fornecedores

A Companhia mediante acordos bilaterais com fornecedores obteve extensão de prazos de pagamento a um custo baseado na taxa CDI pré-fixada para os respectivos períodos, com o custo líquido equivalente entre 98,9% e 120,8% do CDI em 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.

a.3) Debêntures

5ª emissão

A 5ª emissão foi liquidada em 8 de fevereiro de 2022, data de vencimento. O valor total de quitação foi R\$1.039.012, sendo R\$1.000.000 de principal e R\$39.012 de juros.

7ª emissão

Em 14 de julho de 2022, a Companhia concretizou a integralização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries. Serão emitidas 3.500.000 debêntures com o valor unitário nominal de R\$1.000,000 (mil reais), no valor nominal total de R\$3.500.000 e concluída a liquidação da respectiva oferta pública com esforços restritos.

 A 1ª série, no valor nominal de R\$1.500.000, tem remuneração de CDI + 1,12% a.a.. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2025. A 2ª série, no valor nominal de R\$2.000.000, tem remuneração de CDI + 1,35% a.a.. Os juros serão pagos em parcelas semestrais a partir de 12 de janeiro de 2023 e o principal no vencimento, em 12 de julho de 2027.

As debêntures contam com o componente de sustentabilidade (Debêntures vinculadas a desempenho Ambiental, Social e Governança Corporativa ("ASG")), que permite sua classificação como "sustainability-linked", nos termos exigidos pela International Capital Market Association nos Sustainability-Linked Bond Principles, versão de junho de 2020.

a.4) Arrendamentos

A Companhia e suas controladas possuem contratos classificados como arrendamentos na condição arrendatária, referentes a: (i) aluguel de estruturas (torres e *rooftops*), decorrentes de operações de venda e *leaseback*; (ii) aluguel de *sites* construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; (iii) aluguel de equipamentos de informática; (iv) aluguel de infraestrutura e meios de transmissão; escritórios, lojas e imóveis comerciais. O valor contábil dos ativos mencionados foi mantido inalterado até o momento da venda, sendo reconhecido um passivo correspondente ao valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato.

A seguir, apresentamos os saldos e o cronograma dos arrendamentos a pagar:

	Consc	Consolidado		
	30.09.22	31.12.21		
Valor nominal a pagar	15.561.788	13.997.417		
Despesa financeira não realizada	(3.362.870)	(2.767.318)		
Valor presente a pagar (1)	12.198.918	11.230.099		
Circulante	3.482.323	2.907.481		
Não circulante	8.716.595	8.322.618		

⁽¹⁾ Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, incluíam os montantes de R\$60.084 e R\$70.845, respectivamente, referente a contratos de arrendamentos com empresas do Grupo Telefónica (nota 28).

A taxa média anual ponderada dos contratos de arrendamento em 30 de setembro de 2022 é de 10,72%, com prazo médio de vencimento de 5.41 anos.

O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado descontando os fluxos de pagamentos futuros fixos, os quais não incluem a inflação projetada, pelas taxas de juros de mercado, estimadas com *spread* de risco intrínseco da Companhia.

As curvas de desconto utilizadas são construídas com base em dados observáveis. As taxas de juros de mercado são extraídas da B3 e o *spread* de risco da Companhia é estimado a partir de títulos de dívida emitidos por empresas com grau de risco comparável. Dessa forma, a curva final de desconto reflete de forma fidedigna a taxa de juros incremental de empréstimo da Companhia.

a.5) Licenças 5G

Em 3 de dezembro de 2021, foram assinados junto à ANATEL, os Termos, decorrentes dos leilões para a implantação da tecnologia 5G, realizados pela ANATEL, dos quais a Companhia foi a vencedora. Estas autorizações têm prazo de vigência de 20 anos, a título oneroso, associadas às autorizações para a prestação do SMP, prorrogáveis, sucessivamente, a título oneroso, nos termos da Lei nº 9.472/1997 (nota 1.b).

Estes Termos têm como garantia contratos de seguros.

a.6) Passivos pela aquisição de sociedade - Garliava (nota 1.c.2)

Conforme comentado na nota 1.c.2), a Companhia possui alguns passivos previstos em cláusulas do Contrato, celebrado em 28 de janeiro de 2021 entre a Companhia e a Oi, apresentados a seguir:

Retenção contratual Oi

Retenção de 10% do preço de aquisição no montante de R\$488.458. Esse montante está sendo corrigido pela variação de 100% do CDI desde a data da aquisição e permanecerá retido para garantir eventuais compensações de valores decorrentes de ajuste de preço pós-fechamento e de indenização decorrente de atos remanescentes a serem praticados após o fechamento nos termos do Contrato. O saldo em 30 de setembro de 2022 era de R\$516.089.

Contraprestação contingente

Parte do preço da transação é condicionado ao atingimento de alguns objetivos/metas. A Companhia avaliou e concluiu que todos serão cumpridos e com atingimento de 100% do *target*. Com isso, o valor justo desses compromissos, representa de R\$110.205, que está sendo corrigido pela variação de 100% do CDI desde a data da aquisição até a data do efetivo pagamento e deverá ser integralmente pago à Oi, previsto para ocorrer em até 12 meses. Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, já foram pagos R\$47.500. O saldo em 30 de setembro de 2022 era de R\$66.252.

Custos rescisórios

Ao preço de aquisição, foi acrescido R\$8.333 referente aos custos rescisórios incorridos pela Oi com o desligamento e recontratação de empregados da Oi pela Garliava. Estes valores serão integralmente reembolsados em até 30 dias contados da data de notificação a ser enviada pela Oi.

b) Cronograma de pagamentos

A seguir, apresentamos a composição por ano de vencimento dos montantes não circulantes de debêntures, arrendamentos e licenças 5G em 30 de setembro de 2022.

	Consolidado					
<u>Período</u>	Debêntures	Arrendamentos	Licenças 5G	Total		
13 a 24 meses	-	2.800.624	664.306	3.464.930		
25 a 36 meses	1.500.000	1.895.389	50.892	3.446.281		
37 a 48 meses	-	1.421.352	50.892	1.472.244		
49 a 60 meses	2.000.000	965.731	50.892	3.016.623		
A partir de 61 meses		1.633.499	713.632	2.347.131		
Total	3.500.000	8.716.595	1.530.614	13.747.209		

c) <u>Movimentações</u>

A seguir, apresentamos a movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G e dos passivos pela aquisição de sociedade (Garliava).

				Consolidado			
	Empréstimos e financiamentos - Instituições financeiras	Debêntures	Arrendamentos	Financiamento - fornecedores	Licenças 5G	Passivos pela aquisição de sociedade - Garliava (nota 1.c.2)	Total
Saldo em 31.12.20	112	2.044.576	10.818.778	375.700	-		13.239.166
Ingressos	-	-	2.262.616	201.919	-	-	2.464.535
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	19	29.666	589.591	6.582	-	-	625.858
Custos de emissão	-	806	-	-	-	-	806
Baixas (cancelamento de contratos)	-	-	(200.809)	-	-	-	(200.809)
Baixas (pagamentos)	(64)	(1.066.981)	(2.136.206)	(218.742)			(3.421.993)
Saldo em 30.09.21	67	1.008.067	11.333.970	365.459			12.707.563
Ingressos	-	-	850.733	19.921	4.459.442	-	5.330.096
Encargos financeiros / Fair value	1	20.120	239.119	1.317	37.800	-	298.357
Custos de emissão	-	276	-	-	-	-	276
Baixas (cancelamento de contratos)	-	-	(69.355)	-	-	-	(69.355)
Baixas (pagamentos)	(14)		(1.124.368)	(162.141)	(46.436)		(1.332.959)
Saldo em 31.12.21	54	1.028.463	11.230.099	224.556	4.450.806		16.933.978
Ingressos	1.000.000	3.500.000	2.217.720	21.834	-	-	6.739.554
Variação cambial (nota 27)	148.435	-	-	-	-	-	148.435
Encargos financeiros / Fair value (nota 27)	(16.311)	118.503	950.333		275.762	31.178	1.359.465
Combinação de negócios (nota 1.c.2)	-	-	571.840	-	-	606.996	1.178.836
Baixas (cancelamento de contratos)	-	-	(47.139)	-	-	-	(47.139)
Baixas (pagamentos)	(38)	(1.039.012)	(2.723.935)	(224.555)	(2.530.508)	(47.500)	(6.565.548)
Saldo em 30.09.22	1.132.140	3.607.954	12.198.918	21.835	2.196.060	590.674	19.747.581

d) <u>Ingressos e pagamentos</u>

A seguir, apresentamos um resumo dos ingressos e pagamentos ocorridos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.

	Consolidado					
			Pagamentos			
	Ingressos	Combinação de negócios	Principal	Encargos	Total	
Empréstimos e financiamentos - Instituições financeiras	1.000.000		(38)		(38)	
PSI	-	-	(38)	-	(38)	
Lei nº 4.131	1.000.000	-	-	-	-	
Debêntures	3.500.000		(1.000.000)	(39.012)	(1.039.012)	
5ª emissão	-	-	(1.000.000)	(39.012)	(1.039.012)	
7ª emissão	3.500.000	-	-	-	-	
Financiamentos - Fornecedores (1)	21.834	-	(224.555)	-	(224.555)	
Arrendamentos (1)	2.217.720	571.840	(1.788.960)	(934.975)	(2.723.935)	
Licenças 5G	-	-	(2.389.705)	(140.803)	(2.530.508)	
Passivos na aquisição de sociedade - Garliava		606.996	(47.500)		(47.500)	
Total	6.739.554	1.178.836	(5.450.758)	(1.114.790)	(6.565.548)	

⁽¹⁾ Os montantes de ingressos não têm efeitos de ingresso em recursos (caixa).

21) RECEITAS DIFERIDAS

	Contro	oladora	Cons	Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Passivos contratuais (contratos com clientes) (1)	625.790	615.083	851.649	619.881	
Alienação de ativos imobilizados (2)	80.731	91.058	80.731	91.058	
Subvenções governamentais	30.916	39.341	30.916	39.341	
Outras	8.054	8.230	8.054	8.230	
Total	745.491	753.712	971.350	758.510	
			-		
Circulante	592.446	599.873	818.205	604.646	
Não circulante	153.045	153.839	153.145	153.864	

- (1) Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.
- (2) Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e *rooftops*) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.

22) OUTROS PASSIVOS

,,				
	Controlac	dora	Consolidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Planos de previdência e outros benefícios pós- emprego (nota 30)	682.316	645.209	688.004	649.817
Obrigações com a ANATEL (1)	574.583	565.123	579.397	565.123
Retenções de terceiros (2)	154.854	175.989	160.275	181.818
Valores a restituir a clientes	51.781	43.144	52.996	43.964
Obrigações com partes relacionadas (nota 28)	113.779	128.731	115.021	137.861
Outras obrigações	43.417	53.149	41.070	52.368
Total	1.620.730	1.611.345	1.636.763	1.630.951
Circulante	409.946	450.983	420.660	466.342
Não circulante	1.210.784	1.160.362	1.216.103	1.164.609

- (1) Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP no Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal (notas 1.b e 14).
- (2) Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

23) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das S.A., artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da AGE convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 253 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 era de R\$63.571.416, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

A seguir, apresentamos a composição do capital social em 30 de setembro de 2022.

	Total
Acionistas	Quantidade Quantidade
Grupo Controlador	1.244.241.119 74,209
Telefónica	503.329.803 30,019
Telefónica Latinoamérica Holding	407.279.213 24,299
SP Telecomunicações Participações	332.695.590 19,849
Telefónica Chile	936.513 0,069
Outros acionistas	423.091.712 25,239
Ações em tesouraria	9.605.440 0,579
Total de ações emitidas	1.676.938.271 100,009
Ações em tesouraria	(9.605.440)
Total de ações em circulação	1.667.332.831

b) Reservas de capital

As informações das reservas de capital são as mesmas da nota explicativa <u>24) Patrimônio Líquido, item b,</u> divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Com relação às ações em tesouraria, tivemos os seguintes eventos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022:

- <u>Cancelamento de ações em tesouraria:</u> em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Companhia, em 18 de fevereiro de 2022, foi aprovado o cancelamento de 14.046.652 ações ordinárias, posição de 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$606.536. A contabilização deste cancelamento foi realizada em contrapartida a "Reservas de Capital".
- Recompra de ações: recompra de 9.605.440 ações ordinárias, no montante total de R\$457.481, decorrente do Programa de Recompra de Ações de Própria Emissão da Companhia (nota 23.f).
- <u>Direito de Recesso (Aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi, nota 1.c.2)</u>: Em vista da ratificação aprovada pela AGE, os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que, em relação à ratificação (i) não votaram favoravelmente; (ii) se abstiveram de votar; ou (iii) não compareceram à AGE, tiveram o direito de retirar-se da Companhia ("Direito de Recesso") nos seguintes termos e condições:
 - ✓ <u>Direito de Recesso e Data de Corte:</u> aos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia que, comprovadamente, eram titulares de tais ações, de forma ininterrupta, desde 29 de janeiro de 2021 (inclusive), até a data do exercício do efetivo Direito de Recesso.
 - ✓ <u>Valor de Reembolso:</u> o valor do reembolso por ação ordinária pago em virtude do exercício do Direito de Recesso, apurado com base (i) no patrimônio líquido da Companhia constante das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, devidamente aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2022 ("AGO"); e (ii) no número de ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria, existentes em 31 de dezembro de 2021, corresponde a R\$41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos) por ação. Do valor de reembolso por ação foi deduzido o valor equivalente ao montante dos dividendos adicionais declarados pela Companhia na AGO, uma vez que o valor dos dividendos adicionais declarados compunha a conta de lucros e, portanto, o valor patrimonial por ação em 31 de dezembro de 2021. Considerando que em 31 de dezembro de 2021 o capital social da Companhia encontrava-se dividido em 1.676.938.271 ações ordinárias (excluídas as ações em tesouraria), o valor de reembolso pago aos acionistas dissidentes, correspondente ao valor de patrimônio líquido ajustado, é de R\$ 40,49 (quarenta reais e quarenta e nove centavos) por ação ordinária.

- ✓ <u>Solicitação de Balanço Especial:</u> nos termos do artigo 45, parágrafo segundo, da Lei das S.A., como a aprovação da Ratificação pela AGE ocorreu mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado pela AGO, foi facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial.
- ✓ <u>Data Limite para Exercício do Direito de Recesso:</u> nos termos do artigo 137, inciso IV, da Lei das S.A., considerando que a publicação da ata da AGE ocorreu em 5 de agosto de 2022, e que o próximo dia útil subsequente foi 8 de agosto de 2022, o prazo de 30 dias para o exercício do Direito de Recesso iniciou-se em 8 de agosto de 2022 (inclusive) e encerrou-se em 6 de setembro de 2022 (inclusive).

Durante o prazo do exercício do Direito de Recesso, 3 acionistas da Companhia optaram pela retirada da Companhia, os quais detinham 340 ações ordinárias de emissão da Companhia. Em 16 de setembro de 2022, a Companhia efetuou pagamento no montante de R\$14 aos acionistas dissidentes.

O saldo das reservas de capital em 30 de setembro de 2022 era de R\$299.380 (R\$754.443 em 31 de dezembro de 2021).

c) Reservas de lucro

As informações das reservas de lucro são as mesmas da nota explicativa <u>24) Patrimônio Líquido, item c,</u> divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

O saldo das reservas de lucros em 30 de setembro de 2022 era de R\$3.559.478 (R\$3.504.656 em 31 de dezembro de 2021).

d) <u>Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio</u>

Os valores dos juros sobre o capital próprio por ação, estão calculados e apresentados líquidos de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Os acionistas imunes receberam os juros sobre o capital próprio integral, sem retenção de imposto de renda na fonte.

d.1) Juros sobre o Capital Próprio Intermediários de 2022

Em reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram aprovadas, *ad referendum* da AGO a ser realizada em 2023, as destinações de juros sobre o capital próprio intermediários, relativo ao exercício social de 2022, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/12, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2022, conforme segue:

	Datas				
Aprovação	Crédito	Limite para pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
16/02/22	25/02/22	até 31/07/23	180.000	153.000	0,091286
17/03/22	31/03/22	até 31/07/23	250.000	212.500	0,126898
13/04/22	29/04/22	até 31/07/23	150.000	127.500	0,076179
14/06/22	30/06/22	até 31/07/23	480.000	408.000	0,244216
19/08/22	31/08/22	até 31/07/23	300.000	255.000	0,152788
	Total		1.360.000	1.156.000	

d.2) Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos de 2021

Em AGO realizada em 26 de abril de 2022, foram aprovadas, por maioria dos votos dos detentores das ações ordinárias presentes, as demonstrações financeiras e destinações do resultado do exercício de 2021. Os detalhes das destinações do resultado são os mesmos divulgados na nota explicativa 24) Patrimônio Líquido, item d), divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Tendo em vista as aquisições de ações próprias mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, a Companhia divulgou um Comunicado ao Mercado em 26 de abril de 2022, informando que o valor por ação ordinária do dividendo adicional proposto no montante de R\$2.028.524 foi atualizado para 1,21200233929. Este dividendo será pago em 18 de outubro de 2022, sendo creditado individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 26 de abril de 2022.

		Datas				
Natureza	Aprovação	Crédito	Pagamento	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor líquido por ação
JSCP	12/02/21	26/02/21	19/07/22	150.000	127.500	0,075561
JSCP	18/03/21	31/03/21	19/07/22	270.000	229.500	0,136084
JSCP	15/04/21	30/04/21	19/07/22	280.000	238.000	0,141197
JSCP	17/06/21	30/06/21	19/07/22	630.000	535.500	0,317815
JSCP	16/09/21	30/09/21	19/07/22	600.000	510.000	0,303695
JSCP	10/12/21	27/12/21	19/07/22	805.000	684.250	0,408035
Dividendos	10/12/21	27/12/21	18/10/22	1.500.000	1.500.000	0,894487
Dividendos	26/04/22	26/04/22	18/10/22	2.028.524	2.028.524	1,212002
Total				6.263.524	5.853.274	

d.3) <u>Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Prescritos</u>

Conforme o artigo nº 287, inciso II, item "a" da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados pelos acionistas prescrevem em 3 anos, contados a partir da data do início de pagamento. A Companhia reverte o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição.

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, a Companhia reverteu o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos nos montantes de R\$72.247 e R\$54.644, respectivamente.

e) Ajustes de avaliação patrimonial

Ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes: Refere-se às variações de valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda.

<u>Instrumentos financeiros derivativos:</u> Refere-se à parte eficaz dos *hedges* de fluxo de caixa até a data do balanço.

<u>Efeitos da conversão de investimentos no exterior:</u> Refere-se às diferenças cambiais oriundas da conversão das demonstrações financeiras da Aliança (controle conjunto).

A seguir, apresentamos a movimentação dos ajustes de avaliação patrimonial, líquidos dos tributos.

	Controladora / Consolidado					
	Ativos financeiros a valor justo	Instrumentos financeiros derivativos	Efeitos da conversão de investimentos no exterior	Total		
Saldos em 31.12.20	(8.791)	(4.147)	78.826	65.888		
Perdas com conversão	-	-	(1.713)	(1.713)		
Ganhos com derivativos	-	3.844	-	3.844		
Perdas com ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	(210)			(210)		
Saldos em 30.09.21	(9.001)	(303)	77.113	67.809		
Ganhos com conversão	-	-	527	527		
Perdas com derivativos	-	(106)	-	(106)		
Perdas com ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	(73)			(73)		
Saldos em 31.12.21	(9.074)	(409)	77.640	68.157		
Perdas com conversão	-	-	(22.803)	(22.803)		
Ganhos com derivativos	-	1.015	-	1.015		
Perdas com ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes	(82)			(82)		
Saldos em 30.09.22	(9.156)	606	54.837	46.287		

f) Programa de recompra de ações da Companhia

Em 22 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social e da Instrução CVM nº 567/2015, aprovou um novo Programa de Recompra de Ações de Própria Emissão da Companhia, que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, sem redução do capital social, para incrementar o valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia.

A recompra está sendo efetuada mediante a utilização do saldo de reserva de capital constante das últimas Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia com data base de 31 de dezembro 2021 e consideradas as exceções referidas no artigo 7º, § 1º, da ICVM 567/2015 (R\$ 649,4 milhões).

Este programa terá vigência até 22 de fevereiro de 2023, sendo as aquisições realizadas na B3, a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, respeitando os limites previstos no Programa e na regulamentação aplicável.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, foram adquiridas 9.605.440 ações ordinárias, no montante total de R\$457.481.

g) Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação foi calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada das ações ordinárias em circulação nos períodos. A Companhia não detém ações potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação.

O quadro a seguir apresenta o cálculo do lucro por ação para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021:

	Controladora						
	Períodos de três me	eses findos em	Períodos de nove m	eses findos em			
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21			
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas detentores de ações ordinárias	1.439.793	1.317.769	2.958.679	3.604.849			
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.669.586	1.682.008	1.672.726	1.684.862			
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$)	0,86	0,78	1,77	2,14			

h) Participação de acionistas não controladores

Em decorrência das alienações parciais (49,99%) das operações da CloudCo Brasil e IoTCo Brasil, ocorridas em 2021 e da constituição do Vivo Ventures em 2022 (nota 1.c.3), as informações consolidadas apresentavam montantes de participação de acionistas controladores e não controladores, como segue:

	CloudCo Brasil	loTCo Brasil	Vivo Ventures	
Patrimônio líquido em	31.1	2.21		Total
Patrimônio líquido	76.855	81.185		158.040
Companhia	38.440	40.600	-	79.040
Acionistas não controladores	38.415	40.585	-	79.000
Movimentos de patrimônio líquido, aportes de capital em 2022			21.068	21.068
Companhia	-	-	20.647	20.647
Acionistas não controladores	-	-	421	421
Movimentos de resultado do período	(56.450)	3.121	239	(53.090)
Companhia	(28.231)	1.561	234	(26.436)
Acionistas não controladores	(28.219)	1.560	5	(26.654)
Patrimônio líquido em 30.09.22	20.405	84.306	21.307	126.018
Companhia	10.209	42.161	20.881	73.251
Acionistas não controladores	10.196	42.145	426	52.767

i) Reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado

Em decorrência das alienações parciais (49,99%) das operações da CloudCo Brasil e IoTCo Brasil, ocorridas em 2021 e da constituição do Vivo Ventures em 2022 (nota 1.c.3), apresentamos a reconciliação do lucro líquido da controladora e consolidado, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.

	Nove meses fir	ndos em
	30.09.22	30.09.21
Lucro líquido da Controladora no período	2.958.679	3.604.849
Participação de acionistas não controladores	(26.654)	(3.070)
Cloud Co	(28.219)	(3.070)
IoT Co	1.560	-
Vivo Ventures	5	-
Lucro líquido Consolidado no período	2.932.025	3.601.779

24) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

,	Controladora						
	Períodos de três	meses findos em		meses findos em			
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21			
Receita operacional bruta	16.587.342	15.987.674	49.106.448	47.546.982			
Serviços (1)	14.984.732	14.601.245	44.133.713	43.200.862			
Mercadorias (2)	1.602.610	1.386.429	4.972.735	4.346.120			
Deduções da receita operacional bruta	(5.003.073)	(5.044.259)	(15.093.393)	(15.250.000)			
Tributos	(2.464.085)	(3.227.115)	(8.744.443)	(9.676.941)			
Serviços	(2.124.921)	(2.978.382)	(7.718.770)	(8.862.214)			
Mercadorias	(339.164)	(248.733)	(1.025.673)	(814.727)			
Descontos concedidos e devoluções	(2.538.988)	(1.817.144)	(6.348.950)	(5.573.059)			
	(2.085.571)	(1.381.459)	(4.805.956)				
Serviços	, ,	,	,	(4.175.678)			
Mercadorias	(453.417)	(435.685)	(1.542.994)	(1.397.381)			
Receita operacional líquida	11.584.269	10.943.415	34.013.055	32.296.982			
Serviços	10.774.240	10.241.404	31.608.987	30.162.970			
Mercadorias	810.029	702.011	2.404.068	2.134.012			
		Consoli	dado				
	Períodos de três r	neses findos em	Períodos de nove	meses findos em			
_	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21			
Receita operacional bruta	17.328.285	16.093.676	50.778.858	47.825.275			
Serviços (1)	15.725.252	14.707.294	45.803.596	43.474.713			
Mercadorias (2)	1.603.033	1.386.382	4.975.262	4.350.562			
Deduções da receita operacional bruta	(5.129.290)	(5.060.425)	(15.396.934)	(15.293.604)			
Tributos	(2.576.606)	(3.243.180)	(9.021.060)	(9.720.199)			
Serviços	(2.237.241)	(2.994.251)	(7.994.852)	(8.904.282)			
Mercadorias	(339.365)	(248.929)	(1.026.208)	(815.917)			
	(2 22)		/ \	(
Descontos concedidos e devoluções	(2.552.684)	(1.817.245)	(6.375.874)	(5.573.405)			
Serviços (3)	(2.099.274)	(1.381.588)	(4.832.932)	(4.176.060)			
Mercadorias	(453.410)	(435.657)	(1.542.942)	(1.397.345)			
Receita operacional líquida	12.198.995	11.033.251	35.381.924	32.531.671			
Serviços	11.388.737	10.331.455	32.975.812	30.394.371			
Mercadorias	810.258	701.796	2.406.112	2.137.300			

⁽¹⁾ Inclui serviços de telecomunicações, uso de rede e interconexão, serviços de dados e SVAs, TV por assinatura e outros serviços.

⁽²⁾ Inclui revenda de aparelhos celulares, simcards, acessórios e equipamentos do Produto Vivo Tech.

(3) Os saldos consolidados acumulados no período de nove meses findo de 30 de setembro de 2022 incluem R\$682.446, referente aos valores a restituir aos clientes em decorrência da Lei Complementar nº 194 de 23 de julho de 2022, que tratou sobre a incidência de impostos sobre diversos setores considerados pela respectiva Lei como bens e serviços essenciais e indispensáveis, acarretando a redução de alíquota de ICMS sobre os serviços de comunicações, contabilizados como descontos concedidos. A contabilização do montante mencionado, foi realizada em contrapartida a "Provisões e Contingências", nota 19.

Não há nenhum cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional bruta para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021.

25) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Controladora									
		Períodos de três meses findos em								
		30.09	22			30.09	.21			
	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total		
Pessoal	(236.354)	(777.726)	(168.357)	(1.182.437)	(190.133)	(659.794)	(143.139)	(993.066)		
Serviços de terceiros Aluguéis, seguros, condomínios e meios de	(2.047.595)	(1.436.034)	(240.352)	(3.723.981)	(2.072.504)	(1.429.092)	(254.284)	(3.755.880)		
conexão	(329.386)	(16.403)	(9.038)	(354.827)	(294.794)	(16.675)	(11.382)	(322.851)		
Impostos, taxas e contribuições Perdas estimadas para redução ao valor	(444.706)	(8.667)	(13.217)	(466.590)	(421.884)	(7.621)	(12.322)	(441.827)		
recuperável das contas a receber	-	(265.592)		(265.592)		(370.654)		(370.654)		
Depreciação e amortização	(2.473.524)	(375.339)	(205.015)	(3.053.878)	(2.470.537)	(375.577)	(202.945)	(3.049.059)		
Custo das mercadorias vendidas	(942.034)	-		(942.034)	(673.735)		-	(673.735)		
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(38.624)	(5.506)	(5.418)	(49.548)	(25.269)	(35.123)	(8.994)	(69.386)		
Total	(6.512.223)	(2.885.267)	(641.397)	(10.038.887)	(6.148.856)	(2.894.536)	(633.066)	(9.676.458)		

	Controladora								
	Períodos de nove meses findos em								
		30.09.	22			30.09	.21		
	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	
Pessoal	(658.165)	(2.215.520)	(490.185)	(3.363.870)	(550.570)	(1.975.481)	(404.296)	(2.930.347)	
Serviços de terceiros Aluguéis, seguros, condomínios e meios de	(6.069.401)	(4.324.926)	(730.610)	(11.124.937)	(5.877.090)	(4.401.153)	(744.896)	(11.023.139)	
conexão	(935.441)	(48.751)	(33.498)	(1.017.690)	(868.341)	(46.769)	(30.915)	(946.025)	
Impostos, taxas e contribuições Perdas estimadas para redução ao valor	(1.357.163)	(25.116)	(39.103)	(1.421.382)	(1.267.541)	(21.171)	(39.598)	(1.328.310)	
recuperável das contas a receber (nota 5)	-	(938.050)	-	(938.050)	-	(1.103.742)	-	(1.103.742)	
Depreciação e amortização	(7.309.552)	(1.128.522)	(615.303)	(9.053.377)	(7.202.526)	(1.130.550)	(630.651)	(8.963.727)	
Custo das mercadorias vendidas	(2.654.699)			(2.654.699)	(2.157.634)		-	(2.157.634)	
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(60.657)	(74.499)	(18.836)	(153.992)	(56.913)	(115.515)	(20.523)	(192.951)	
Total	(19.045.078)	(8.755.384)	(1.927.535)	(29.727.997)	(17.980.615)	(8.794.381)	(1.870.879)	(28.645.875)	

				Consol	lidado				
	Períodos de três meses findos em								
		30.09	9.22			30.09.	21		
	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	
Pessoal	(288.985)	(783.771)	(175.157)	(1.247.913)	(224.640)	(662.521)	(147.828)	(1.034.989)	
Serviços de terceiros Aluguéis, seguros, condomínios e meios de	(2.304.488)	(1.438.887)	(243.836)	(3.987.211)	(2.078.564)	(1.428.712)	(261.105)	(3.768.381)	
conexão	(366.201)	(16.105)	(9.581)	(391.887)	(295.052)	(16.307)	(11.760)	(323.119)	
Impostos, taxas e contribuições	(482.268)	(8.671)	(13.494)	(504.433)	(418.107)	(7.621)	(12.441)	(438.169)	
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber		(300.961)	-	(300.961)		(369.692)		(369.692)	
Depreciação e amortização	(2.640.669)	(378.573)	(206.331)	(3.225.573)	(2.471.428)	(375.672)	(206.261)	(3.053.361)	
Custo das mercadorias vendidas	(942.968)	-	-	(942.968)	(674.761)	-	-	(674.761)	
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(24.602)	(21.416)	(5.594)	(51.612)	(26.969)	(35.415)	(9.071)	(71.455)	
Total	(7.050.181)	(2.948.384)	(653.993)	(10.652.558)	(6.189.521)	(2.895.940)	(648.466)	(9.733.927)	

	Consolidado								
	Períodos de nove meses findos em								
		30.09.	22			30.0	9.21		
	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	
Pessoal	(801.073)	(2.233.009)	(514.880)	(3.548.962)	(635.143)	(1.986.296)	(419.237)	(3.040.676)	
Serviços de terceiros	(6.604.382)	(4.336.319)	(739.305)	(11.680.006)	(5.885.522)	(4.396.113)	(757.407)	(11.039.042)	
Aluguéis, seguros, condomínios e meios de conexão	(976.232)	(47.922)	(35.225)	(1.059.379)	(869.986)	(44.742)	(32.840)	(947.568)	
Impostos, taxas e contribuições	(1.434.978)	(25.120)	(39.581)	(1.499.679)	(1.275.252)	(21.171)	(39.997)	(1.336.420)	
Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber (nota 5)		(1.000.483)		(1.000.483)		(1.113.326)		(1.113.326)	
Depreciação e amortização (1)	(7.640.531)	(1.136.338)	(619.781)	(9.396.650)	(7.204.864)	(1.130.845)	(636.370)	(8.972.079)	
Custo das mercadorias vendidas	(2.655.234)	-	-	(2.655.234)	(2.162.471)	-	-	(2.162.471)	
Materiais e outros custos e despesas operacionais	(65.534)	(92.497)	(19.361)	(177.392)	(61.349)	(115.813)	(21.072)	(198.234)	
Total	(20.177.964)	(8.871.688)	(1.968.133)	(31.017.785)	(18.094.587)	(8.808.306)	(1.906.923)	(28.809.816)	

⁽¹⁾ Inclui os montantes consolidados de R\$2.267.300 e R\$2.018.407 para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, respectivamente, referente à depreciação de arrendamentos (nota 13.c).

26) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Controladora				
	Períodos de findos		Períodos de findo	nove meses s em	
_	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	
Multas e despesas recuperadas (1)	415.457	171.949	733.599	2.020.919	
Provisões trabalhistas, tributárias, cíveis, regulatórias e passivo contingente (nota 19)	(319.409)	(85.311)	(650.769)	(935.010)	
Resultado líquido na operação da FiBrasil, incluindo a baixa do ágio	-	416.577	-	416.577	
Outras receitas (despesas) (2)	84.967	(20.558)	206.697	(113.042)	
Total	181.015	482.657	289.527	1.389.444	
Outras receitas	500.424	588.526	940.296	2.437.496	
Outras despesas	(319.409)	(105.869)	(650.769)	(1.048.052)	
Total =	181.015	482.657	289.527	1.389.444	

	Consolidado				
	Períodos de findos			nove meses es em	
_	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	
Multas e despesas recuperadas (1)	416.914	172.293	740.568	2.021.626	
Provisões trabalhistas, tributárias, cíveis, regulatórias e passivo contingente (nota 19)	(319.470)	(85.482)	(648.924)	(936.436)	
Resultado líquido na operação da FiBrasil, incluindo a baixa do ágio	-	416.577	-	416.577	
Outras receitas (despesas) (2)	87.928	(25.863)	194.625	(121.191)	
Total	185.372	477.525	286.269	1.380.576	
Outras receitas	504.842	588.870	935.193	2.438.203	
Outras despesas	(319.470)	(111.345)	(648.924)	(1.057.627)	
Total	185.372	477.525	286.269	1.380.576	

⁽¹⁾ Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, inclui os créditos fiscais, nos montantes de R\$301.442 e R\$1.607.008, respectivamente, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9).

⁽²⁾ Inclui os montantes dos ganhos líquidos na alienação de ativos (imóveis, sucatas etc.) e despesas com tributos sobre outras receitas operacionais.

27) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

		adora		
	Períodos de três em	meses findos	Períodos de findos	
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21
Receitas Financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	165.714	87.825	403.198	173.459
Juros ativos (clientes, tributos e outros) e outras receitas financeiras	1.491	31.439	118.849	77.884
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos	87.489	48.588	367.757	110.533
Outras receitas com variações cambiais e monetárias (1)	806.960	64.598	970.394	684.471
Total	1.061.654	232.450	1.860.198	1.046.347
Despesas Financeiras Encargos de empréstimos, financiamentos, debêntures,				
arrendamentos e passivos pela aquisição de sociedade (Garliava)	(456.672)	(223.426)	(1.314.463)	(625.782)
Variações cambiais de empréstimos (nota 20)	(35.813)	-	(148.435)	-
Perdas com instrumentos financeiros derivativos	(96.679)	(51.528)	(361.406)	(129.793)
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(98.195)	(48.396)	(232.311)	(109.837)
Despesas com variações monetárias de provisões para contingências (nota 19)	(280.707)	(124.507)	(713.927)	(751.922)
Outras despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(21.897)	(24.292)	(66.997)	(47.580)
IOF, Pis, Cofins e outras despesas financeiras	(100.005)	(17.949)	(165.694)	(111.007)
Total	(1.089.968)	(490.098)	(3.003.233)	(1.775.921)
Resultado financeiro, líquido	(28.314)	(257.648)	(1.143.035)	(729.574)

	Consolidado					
	Períodos de três em	meses findos	Períodos de findos			
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21		
Receitas Financeiras						
Receitas de aplicações financeiras	190.865	92.535	448.957	181.740		
Juros ativos (clientes, tributos e outros) e outras receitas financeiras	4.841	31.640	129.064	78.490		
Ganhos com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	87.489	48.588	367.757	110.533		
Outras receitas com variações cambiais e monetárias (1)	811.353	66.921	981.660	688.495		
Total	1.094.548	239.684	1.927.438	1.059.258		
Despesas Financeiras Encargos de empréstimos, financiamentos, debêntures,						
arrendamentos e passivos pela aquisição de sociedade (Garliava) (nota 20) (2)	(480.637)	(223.442)	(1.359.465)	(625.858)		
Variações cambiais de empréstimos (nota 20)	(35.813)	-	(148.435)	-		
Perdas com instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	(96.679)	(51.528)	(361.406)	(129.793)		
Juros passivos (instituições financeiras, provisões, fornecedores, tributos e outros)	(100.222)	(48.654)	(240.300)	(110.799)		
Despesas com variações monetárias de provisões para contingências (nota 19)	(292.542)	(125.910)	(736.878)	(756.596)		
Outras despesas com variações cambiais e monetárias (fornecedores, tributos e outros)	(23.753)	(26.030)	(73.062)	(50.119)		
IOF, Pis, Cofins e outras despesas financeiras	(102.429)	(18.511)	(170.470)	(112.410)		
Total	(1.132.075)	(494.075)	(3.090.016)	(1.785.575)		
Resultado financeiro, líquido	(37.527)	(254.391)	(1.162.578)	(726.317)		

⁽¹⁾ Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, inclui a atualização monetária, nos montantes de R\$796.991 e R\$592.020, respectivamente, oriundos de decisões sobre processos judiciais, a favor da Companhia, que reconheceu créditos fiscais de PIS e COFINS (nota 9).

28) TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a) Transações e saldos com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos com partes relacionadas decorrem de transações com empresas relacionadas com o grupo controlador, as quais foram realizadas em preços e demais condições comerciais acordadas em contrato entre as partes e refere-se a:

- a) Serviços de telefonia fixa e móvel, prestados a empresas do Grupo Telefónica.
- b) Serviço de consultoria de construção de rede de fibra ótica.
- c) Valores referentes a parcelas a receber em decorrência da venda de participação societária e aportes de capital, bem como a atualização desses valores.
- d) Serviços corporativos, repassados pelo custo efetivamente incorrido.
- e) Direito de uso de determinadas licenças de *softwares* e serviços de manutenção e suporte contratados.
- f) Infraestrutura de transmissão internacional para diversos circuitos de dados e serviços de conexão contratados.

⁽²⁾ Inclui os montantes consolidados de R\$950.333 e R\$589.591 para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, respectivamente, referente à encargos de arrendamentos (nota 20.d).

- g) Plataforma Adquira Sourcing, solução on-line para a negociação de compra e venda de diversos tipos de bens e serviços.
- h) Cost Sharing Agreement, reembolso de gastos referentes ao negócio digital.
- i) Financial Clearing House Roaming, ingressos de fundos para pagamentos e recebimentos derivados da operação de Roaming.
- j) Serviços de comunicação de dados e soluções integradas.
- k) Serviços de chamada de longa distância e de roaming internacional.
- Valores a serem ressarcidos pela SP Telecomunicações Participações em decorrência de cláusula contratual da compra de participação societária do Terra Networks.
- m) Brand Fee, pela cessão de uso de direitos da marca.
- n) Aluguel de prédios, circuito de dados e ou infraestrutura.
- o) Operações de *factoring*, linha de financiamento para os serviços prestados pelos fornecedores do Grupo Telefónica.
- p) Contratos de cessão de direito de uso de rede de dutos, serviços de locação de dutos para fibra ótica e contratos de ocupação de faixa de domínio com diversas concessionárias de rodovias.
- q) Valores a receber em decorrência da venda de ativos.
- r) Operações de torres entre a companhia e a Telxius Torres Brasil. Alienação de ativos de infraestrutura de propriedade da Companhia, em conjunto com a sessão dos contratos de compartilhamento, com posterior cessão de uso de espaço das referidas infraestruturas para a Companhia. Em decorrência da alienação da divisão de torres da Telxius Telecom para a American Tower International, Inc., a partir do exercício de 2021, os valores relativos a ativos e passivos deixaram de ser apresentados como partes relacionadas e os valores relacionados à demonstração do resultado estão sendo apresentados para o período de janeiro a maio de 2021.

Conforme descrito na nota 30, a Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de previdência e outros benefícios pós-emprego aos seus empregados junto à Visão Prev e Sistel.

A Telefônica Corretora de Seguros ("TCS") atua como intermediadora em transações entre seguradoras e a Companhia e suas controladas na aquisição de seguros para celular, riscos operacionais, responsabilidade civil geral, seguros garantia, dentre outros. Não há saldos decorrentes da intermediação de seguros entre a TCS e a Companhia e suas controladas.

A seguir, apresentamos um sumário dos saldos consolidados com partes relacionadas.

				Balanço Patri	monial - Ativo		
			30.09.22			31.12.21	
<u>Empresas</u>	Natureza da transação	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos	Caixa e equivalentes de caixa	Contas a receber	Outros ativos
Controladoras							
SP Telecomunicações Participações	d) I)	-	2	11.333	-	1	10.315
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	-	-	9.134	-	-	24.879
Telefónica	d)			8.690			4.825
			2	29.157		1	40.019
Outras empresas do grupo							
Telefonica Global Solutions Participações	a) / d) / n)	-	5.678	135	-	3.632	109
Telefónica Venezolana	d) / k)	-	7.946	2.196	-	8.016	2.196
Telefonica Moviles España	k)	-	1.583	-	-	1.956	-
Telefonica Factoring do Brasil	0)	-	1.351	85	-	2.187	80
Telefónica Global Solutions	f) / j) / k)	-	26.520	-	-	18.183	-
Telefonica Móviles Argentina	k)	-	6.608	-	-	6.352	-
Telfisa Global BV	i)	32.966	-	-	66.682	-	-
Telxius Cable Brasil	a) /d)	-	2.990	165	-	3.915	1.221
Telefónica Infra	c)	-	-	301.327	-	-	446.317
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	b)	-	11.619	36.430	-	12.167	53.088
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / d)	-	-	49.839	-	3.229	66.604
Telefonica Cybersecurity & Cloud Tech	c)	-	-	-	-	-	49.286
Telefônica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	d) / e) / j) / n)	-	5.703	2.800	-	1.772	1.280
Terra Networks México	e)	-	1.435	-	-	-	-
Telefonica de Argentina	q)	-	6.950	-	-	-	-
Outras			5.139	7.685		5.727	6.088
		32.966	83.522	400.662	66.682	67.136	626.269
Total		32.966	83.524	429.819	66.682	67.137	666.288
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)		32.966	-	-	66.682	-	-
Contas a receber (nota 5)		-	83.524	-	-	67.137	-
Outros ativos (nota 11)		-	-	230.420	-	-	301.427
Ativo não circulante							
Outros ativos (nota 11)		-	-	199.399	-	-	364.861

			Balanço Patrimon	ial - Passivo	
		30.09	.22	31.12	.21
Empresas	Natureza da transação	Fornecedores e contas a pagar	Outros passivos e arrendamentos	Fornecedores e contas a pagar	Outros passivos e arrendamentos
Controladoras					
SP Telecomunicações Participações	I)	-	-	-	26.855
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	5.040	-	4.983	-
Telefónica	d) / m)	52.199	102.118	4.969	97.996
		57.239	102.118	9.952	124.851
Outras empresas do grupo					
Telefonica Global Solutions Participações	f) / k)	29.506	318	45.493	318
Telefónica Compras Electrónica	g)	19.962	-	33.215	-
Telefónica Digital España	h)	79.198	-	69.966	-
Telefonica Factoring do Brasil	o)	-	4.928	-	7.253
Telefónica Global Technology	e)	38.121	-	9.448	-
Telefónica Global Solutions	f) / j) / k)	34.400	-	41.630	-
Telxius Cable Brasil	f)	41.778	1.572	44.229	1.572
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	e) / j)	38.583	-	59.886	37
Companhia AIX Participações	p)	-	60.084	2.238	70.845
Telefónica IoT & Big Data Tech	h)	24.832	-	21.706	-
Telefonica Cybersecurity & Cloud Tech	h)	9.693	-	12.153	-
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	b)	44.919	5.530	54.619	3.267
Outras		29.547	555	38.212	563
		390.539	72.987	432.795	83.855
Total		447.778	175.105	442.747	208.706
Passivo circulante					
Fornecedores (nota 16)		447.778	-	442.747	-
Arrendamento (nota 20)		-	24.869	-	25.801
Outros passivos (nota 22)		-	111.737	-	134.221
Passivo não circulante					
Arrendamento (nota 20)		-	35.215	-	45.044
Outros passivos (nota 22)		-	3.284	-	3.640

			Demonstração dos Resultados					
			Período de nove meses findo em					
			30.09.22			30.09.21		
Empresas	Natureza da transação	Receita operacional	Receitas (custos, despesas e outras despesas) operacionais	Resultado financeiro	Receita operacional	Receitas (custos, despesas e outras despesas) operacionais	Resultado financeiro	
Controladoras	d)				_			
SP Telecomunicações Participações	/ I)	=	10.839	2.630	9	421	=	
Telefónica Latinoamerica Holding	d)	-	3.046	(622)	-	5.735	(441)	
Telefónica	d) / m)		(332.819)	7.583		(310.822)	2.099	
			(318.934)	9.591	9	(304.666)	1.658	
Outras empresas do grupo								
FiBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica	b)	3.743	(28.985)	-	18.401	(16.454)	359	
Telefónica Infra	c)	-	-	16.067	-	-	5.765	
Telefónica Global Solutions Participações	a) / f) / k) / n)	7.835	(72.371)	-	4.821	(81.898)	-	
Telefónica Digital España	h)	-	(133.687)	4.288	-	(116.189)	(3.378)	
Telefônica Factoring do Brasil	o)	2	970	(4.928)	-	(1.704)	(1.208)	
Telefónica Global Technology	e)	-	(54.434)	(677)	-	(61.178)	585	
Telefónica On The Spot Soluções Digitais do Brasil	d) / n)	58	200	-	17.447	(2.393)	-	
Telefonica Global Solutions USA	f) / j)	-	(13.080)	591	343	(17.263)	18	
Telxius Cable Brasil	a) / f)	8.419	(176.128)	296	39.905	(173.827)	(4.236)	
Telefonica Cibersegurança e Tecnologia do Brasil	d) / e) / j) / n)	1.320	(104.320)	-	3.066	(75.390)	-	
Companhia AIX Participações	p)	19	-	(10.114)	14	-	(2.011)	
Telefónica Global Solutions	f) / j) / k)	30.907	(50.685)	1.073	41.464	(45.997)	(750)	
Telxius Torres Brasil	n) / r)	-	-	-	4.114	(2.534)	(43.205)	
Telefónica IoT & Big Data Tech	c) / h)	-	(73.453)	3.437	-	(53.235)	(344)	
Telefónica Compras Electrónica	g)	-	(10.076)	-	-	(23.140)	-	
Telefonica Cybersecurity & Cloud Tech	h)	-	(15.827)	671	-	(14.785)	(206)	
Outras		6.392	(14.116)	681	5.274	(43.821)	1.043	
		58.695	(745.992)	11.385	134.849	(729.808)	(47.568)	
Total		58.695	(1.064.926)	20.976	134.858	(1.034.474)	(45.910)	

b) Remuneração dos administradores

O montante de remuneração (consolidado) pago pela Companhia aos seus Conselheiros de Administração e Diretores Estatutários para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 foi de R\$24.314 e R\$22.465, respectivamente. Destes montantes, R\$15.741 (R\$14.202 em 30 de setembro de 2021) correspondem a salários, benefícios e encargos sociais e R\$8.573 (R\$8.263 em 30 de setembro de 2021) a remuneração variável.

Estes montantes foram contabilizados como despesas de pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas (nota 25).

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, nossos Conselheiros e Diretores não receberam quaisquer benefícios de pensão, aposentadoria ou similares.

29) PLANOS DE REMUNERAÇÃO BASEADOS EM AÇÕES

A controladora da Companhia, Telefónica, mantém diferentes planos de remuneração baseados no valor de cotação de suas ações, os quais foram oferecidos também a dirigentes e empregados de suas controladas, entre elas a Companhia e suas controladas.

Os detalhes destes planos são os mesmos divulgados na nota explicativa <u>30) Planos de Remuneração Baseados em Ações,</u> divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Os principais planos em vigor em 30 de setembro de 2022 eram:

• <u>Talent for the Future Share Plan ("TFSP")</u>, para seus Gerentes Sênior, Gerentes e Especialistas em nível global:

Ciclo 2020-2022 (1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022): com 136 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 109.200 ações da Telefónica.

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 175 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 300.500 ações da Telefónica.

Ciclo 2022-2024 (1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024): com 137 executivos ativos, tendo o direito potencial de receber 293.000 ações da Telefónica.

Performance Share Plan ("PSP"), para seus Vice-Presidentes e Diretores em nível global:

Ciclo 2020-2022 (1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022): com 76 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 469.331 ações da Telefónica.

Ciclo 2021-2023 (1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023): com 83 executivos ativos (incluindo 3 executivos nomeados nos termos do Estatuto) da Companhia, tendo o direito potencial de receber 1.655.607 ações da Telefónica.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os saldos consolidados do passivo dos planos de remuneração em ações eram de R\$60.781 e R\$109.682, respectivamente, incluindo tributos.

30) PLANOS DE PREVIDÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A tabela a seguir descreve os planos que a Companhia e suas controladas patrocinam com os devidos tipos de benefícios.

Plano	Tipo	Administrador	Patrocinador
			Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema
PBS-A	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telebrás
			Telefônica Brasil, solidariamente com as demais empresas de Telecomunicações originadas da privatização do Sistema
PAMA / PCE	Benefício Definido (BD)	Sistel	Telebrás
Assistência médica		Telefônica	Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, Cloud Co e
- Lei 9.656/98	Benefício Definido (BD)	Brasil	IoT Co
		Telefônica	
CTB	Benefício Definido (BD)	Brasil	Telefônica Brasil
Telefônica BD	Benefício Definido (BD)	Visão Prev	Telefônica Brasil
	Contribuição Definida		Telefônica Brasil, Terra Networks, TGLog, TIS, Cloud Co e
VISÃO	(CD) / Híbrido	Visão Prev	IoT Co

Os detalhes sobre os planos informados acima, são os mesmos divulgados na nota <u>31) Planos de Previdência e Outros Benefícios Pós-Emprego,</u> divulgada nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A seguir, apresentamos a movimentação e saldos consolidados dos planos superavitários e deficitários:

		Consolidado	
	_		_
	Planos	Planos deficitários	Total
Saldos em 31.12.20	superavitários		
	165.062	(954.581)	(789.519)
Custo do serviço corrente	(1.385)	(16.274)	(17.659)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	8.974	(56.504)	(47.530)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	892	16.981	17.873
Distribuição de reservas	(67.509)	<u> </u>	(67.509)
Saldos em 30.09.21	106.034	(1.010.378)	(904.344)
Custo do serviço corrente	(461)	(5.425)	(5.886)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	2.991	(18.835)	(15.844)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	77	(1.180)	(1.103)
Efeitos em resultados abrangentes	10.922	386.001	396.923
Distribuição de reservas	(24.412)	<u> </u>	(24.412)
Saldos em 31.12.21	95.151	(649.817)	(554.666)
Custo do serviço corrente	(1.038)	(10.605)	(11.643)
Juros líquidos sobre o valor de ativo/passivo de benefício definido	6.565	(42.917)	(36.352)
Contribuições e benefícios pagos pelos empregadores	835	15.335	16.170
Distribuição de reservas	(78.912)	-	(78.912)
Saldos em 30.09.22	22.601	(688.004)	(665.403)
Em 31.12.21			
Ativo circulante	90.538	_	90.538
Ativo não circulante	4.613	<u>-</u>	4.613
Passivo circulante	4.013	(19.946)	(19.946)
Passivo não circulante	-	(629.871)	(629.871)
Passivo nao circulante	-	(029.071)	(629.671)
Em 30.09.22			
Ativo circulante	17.857	-	17.857
Ativo não circulante	4.744	-	4.744
Passivo circulante	-	(19.946)	(19.946)
Passivo não circulante	-	(668.058)	(668.058)

31) INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CAPITAL E RISCOS

a) Instrumentos financeiros derivativos

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção de risco cambial decorrentes de ativos e passivos em moeda estrangeira e proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento mercantil indexados ao IPCA. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (*hedged*).

A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de *hedge accounting*. Essa contabilidade de *hedge* se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira.

Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato.

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

a.1) Valores justos dos instrumentos financeiros

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de DI de mercado para *swaps*, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis.

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como *swaps*, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

	Consolidado				
			Efeito acumulado d	o valor justo	
	Valor de refer	ência	Valor a receber (a pagar)		
Descrição	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Contratos de swaps					
Ponta Ativa	1.752.581	285.243	232.283	60.884	
Moeda estrangeira	1.719.125	243.812	177.646	116	
US\$ (1) (2)	1.506.889	148.060	176.244	-	
EUR (1)	135.564	90.114	810	-	
NDF US\$ (4)	76.672	5.638	592	116	
Índices de inflação	33.456	41.431	54.637	60.768	
IPCA (3)	33.456	41.431	54.637	60.768	
Ponta Passiva	(1.752.581)	(285.243)	(171.135)	(73.560)	
Taxa pós	(1.675.909)	(279.605)	(170.699)	(73.560)	
CDI (1) (2) (3)	(1.675.909)	(279.605)	(170.699)	(73.560)	
Taxa pré	(76.672)	(5.638)	(436)		
	(76.672)				
NDF US\$ (4)	(76.672)	(5.638)	(436)	-	
	Ponta ativa		232.283	60.884	
	Circulante		184.173	6.451	
	Não Circulante		48.110	54.433	
	Ponta passiva		(171.135)	(73.560)	
	Circulante		(95.947)	(4.538)	
	Não Circulante		(75.188)	(69.022)	
	Valores a receber (pagar	r), líquidos	61.148	(12.676)	

⁽¹⁾ Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$135.564) e (dólar e CDI x dólar) (R\$370.471) – operações de swap contratadas com vencimentos até 21 de novembro de 2022, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$90.520 em euro e libra, e de R\$110.540 em dólar).

⁽²⁾ Swap de moeda estrangeira (dólar e CDI x dólar) (R\$1.136.417) – operações de swap contratadas com vencimentos até 23 de setembro de 2023, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial dos fluxos a pagar no empréstimo de Lei nº 4.131 (valor contábil de R\$ 1.067.550 em dólar).

⁽³⁾ Swap IPCA x CDI (R\$33.456) – operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$54.007).

(4) NDF dólar x R\$ (R\$76.672) – operações a termo contratadas com vencimentos até 21 de dezembro de 2022, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços (valor contábil de R\$76.516 em dólar).

A seguir, apresentamos a distribuição dos vencimentos dos contratos de *swap* e opções em 30 de setembro de 2022:

		Consolidado						
			Vencim	ento em				
							Valor a receber	
	1 a 12	13 a 24	25 a 36	37 a 48	49 a 60	A partir de	(pagar) em	
Contrato de swap	meses	meses	meses	meses	meses	61 meses	30.09.22	
Moeda Estrangeira x CDI	81.543	-	-	-	-	-	81.543	
CDI x Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	
IPCA x CDI	6.527	5.499	5.011	4.492	4.016	(46.096)	(20.551)	
NDF US\$ x Pré	156						156	
Total	88.226	5.499	5.011	4.492	4.016	(46.096)	61.148	

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo para os seus *swaps* de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultado líquido consolidado positivo de R\$6.351 e negativo de R\$19.260, respectivamente (nota 27).

a.2) Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia

Nos termos determinados pela Instrução CVM nº 475/2008 as companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Como a Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 30 de setembro de 2022.

			Consolidado	
<u>Operação</u>	Fatores de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização EUR)	135.564	169.455	203.346
Contas a pagar em EUR	Dívida (Risco valorização EUR)	(150.595)	(188.244)	(225.893)
Contas a receber em EUR	Dívida (Risco desvalorização EUR)	9.059	11.324	13.588
	Exposição Líquida	(5.972)	(7.465)	(8.959)
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco desvalorização US\$)	1.506.889	1.883.611	2.260.333
Contas a pagar em US\$	Dívida (Risco valorização US\$)	(1.680.905)	(2.101.132)	(2.521.358)
Contas a receber em US\$	Dívida (Risco desvalorização US\$)	144.114	180.142	216.171
	Exposição Líquida	(29.902)	(37.379)	(44.854)
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco queda IPCA)	54.637	37.444	29.166
Dívida em IPCA	Dívidas (Risco aumento IPCA)	(54.637)	(37.444)	(29.166)
	Exposição Líquida	-	-	-
Hedge (ponta ativa)	Derivativos (Risco gueda US\$)	177.646	222.058	333.087
OPex em US\$	OPex (Risco aumento US\$)	(177.646)	(222.058)	(333.087)
	Exposição Líquida	-	-	-
Hedge (ponta CDI)				
Hedge US\$ e EUR (ponta passiva)	Derivativos (Risco queda CDI)	(95.947)	(111.000)	(125.825)
Hedge IPCA (ponta passiva)	Derivativos (Risco aumento CDI)	(75.188)	(76.633)	(55.670)
	Exposição líquida	(171.135)	(187.633)	(181.495)
Exposição líquida total em cada cená	- rio <u>-</u>	(207.009)	(232.477)	(235.308)
Efeito líquido na variação do valor jus	to atual		(25.468)	(28.299)

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 30 de setembro de 2022 foram as seguintes:

Variável de Risco	Provável	Deterioração 25%	Deterioração 50%
US\$	5,4066	6,7583	8,1099
EUR	5,2904	6,6130	7,9356
IPCA	5,74%	7,23%	8,73%
IGPM	7,95%	10,03%	12,16%
CDI	13,65%	17,34%	21,16%

Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos foram considerados a valor de mercado e apenas os elementos protegidos designados sob a metodologia de contabilidade de *hedge* de valor justo também foram considerados pelo seu valor justo.

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 30 de setembro de 2022, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

b) Valor justo

A Companhia e suas controladas avaliaram seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas a cada tipo de instrumento. Tanto as interpretações dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas razoáveis para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

O valor justo para todos os ativos e passivos é categorizado dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- <u>Nível 1:</u> preços cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Companhia e suas controladas possam ter acesso na data da mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- <u>Nível 3:</u> técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

No decorrer dos períodos demonstrados nos quadros a seguir, não ocorreram transferências de avaliações de valor justo entre os níveis citados.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

				Contro	iauora	
		Hierarquia	Saldo contábil		Valor justo	
	Classificação por categoria	de valor justo	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	Custo amortizado		5.098.516	6.187.360	5.098.516	6.187.360
Aplicações financeiras (nota 4)	Custo amortizado		984	30.109	984	30.109
Contas a receber (nota 5)	Custo amortizado		8.300.112	8.064.097	8.300.112	8.064.097
	Mensurado a valor justo através do					
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	resultado	Nível 2	184.173	6.451	184.173	6.45
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	Custo amortizado		69.216	132.963	69.216	132.96
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	Custo amortizado		219.633	218.536	219.633	218.53
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	Custo amortizado		47.171	37.044	47.171	37.04
Contas a receber (nota 5)	Custo amortizado		414.626	470.882	414.626	470.88
	Mensurado a valor justo através do					
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	resultado	Nível 2	48.110	54.433	48.110	54.433
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	Custo amortizado		79.315	97.523	79.315	97.52
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	Custo amortizado		178.902	332.721	178.902	332.72
Total de ativos financeiros			14.640.758	15.632.119	14.640.758	15.632.11
Passivos Financeiros						
Circulante						
Fornecedores (nota 16)	Custo amortizado		7.459.692	7.085.058	7.459.692	7.085.05
Tomecedores (nota 10)	Mensurado a valor		7.439.092	7.005.050	7.439.092	7.005.05
Empréstimos e financiamentos - Lei 4131 (nota 20)	justo por meio do resultado	Nível 2	1.132.124		1.132.124	
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	Custo amortizado		21.851	224.606	21.851	224.60
	Mensurado a valor justo por meio do					
Arrendamentos (nota 20)	resultado	Nível 2	3.340.961	2.903.797	3.340.961	2.903.79
Debêntures (nota 20)	Custo amortizado		107.954	1.028.463	107.954	1.028.78
Licenças 5G (nota 20)	Custo amortizado		665.446	2.746.342	665.446	2.746.34
Passivos com aquisição de sociedade - Garliava (nota 20)	Custo amortizado Mensurado a valor		590.674	-	590.674	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	justo através do resultado Mensurado a valor justo através do	Nível 2	95.341	-	95.341	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	resultado abrangente	Nível 2	606	4.538	606	4.53
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	Custo amortizado		27.656	47.976	27.656	47.97
Valores a restituir a clientes (nota 22)	Custo amortizado		51.781	43.144	51.781	43.14
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	Custo amortizado		112.777	127.729	112.777	127.72
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	Custo amortizado Mensurado a valor		-	4	-	
Arrendamentos (nota 20)	justo por meio do resultado	Nível 2	8.232.776	8.317.073	8.232.776	8.317.07
Debêntures (nota 20)	Custo amortizado		3.500.000	-	3.500.000	
Licenças 5G (nota 20)	Custo amortizado Mensurado a valor		1.530.614	1.704.464	1.530.614	1.704.46
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	justo através do resultado	Nível 2	75.188	69.022	75.188	69.02
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	Custo amortizado		546.927	517.147	546.927	517.14
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	Custo amortizado		1.002	1.002	1.002	1.002
Total de passivos financeiros			27.493.370	24.820.365	27.493.370	24.820.689

		Hierarquia	Saldo d	contábil	Valor	justo
	Classificação por categoria	de valor justo	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Ativos Financeiros						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	Custo amortizado		6.026.138	6.448.483	6.026.138	6.448.483
Aplicações financeiras (nota 4)	Custo amortizado		984	30.109	984	30.109
Contas a receber (nota 5)	Custo amortizado Mensurado a valor justo através do		8.638.206	8.100.269	8.638.206	8.100.269
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	resultado	Nível 2	184.173	6.451	184.173	6.451
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	Custo amortizado		69.216	132.963	69.216	132.963
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	Custo amortizado		230.420	301.427	230.420	301.427
Não Circulante						
Aplicações financeiras (nota 4)	Custo amortizado		47.397	37.238	47.397	37.238
Contas a receber (nota 5)	Custo amortizado Mensurado a valor		414.626	470.882	414.626	470.882
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	justo através do resultado	Nível 2	48.110	54.433	48.110	54.433
Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11)	Custo amortizado		79.315	97.523	79.315	97.523
Créditos com partes relacionadas (nota 11)	Custo amortizado		199.399	364.861	199.399	364.861
Total de ativos financeiros			15.937.984	16.044.639	15.937.984	16.044.639
Passivos Financeiros						
Circulante	-					
Fornecedores (nota 16)	Custo amortizado Mensurado a valor		7.751.141	7.132.402	7.751.141	7.132.402
Empréstimos e financiamentos - Lei 4131 (nota 20)	justo por meio do resultado	Nível 2	1.132.124	-	1.132.124	
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	Custo amortizado Mensurado a valor		21.851	224.606	21.851	224.606
Arrendamentos (nota 20)	justo por meio do resultado	Nível 2	3.482.323	2.907.481	3.482.323	2.907.481
Debêntures (nota 20)	Custo amortizado		107.954	1.028.463	107.954	1.028.787
Licenças 5G (nota 20)	Custo amortizado		665.446	2.746.342	665.446	2.746.342
Passivos com aquisição de sociedade - Garliava (nota 20)	Custo amortizado Mensurado a valor		590.674	-	590.674	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	justo através do resultado	Nível 2	95.341	-	95.341	
	Mensurado a valor justo através do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	abrangente	Nível 2	606	4.538	606	4.538
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	Custo amortizado		32.469	47.976	32.469	47.976
Valores a restituir a clientes (nota 22)	Custo amortizado		52.996	43.964	52.996	43.964
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	Custo amortizado		111.737	134.221	111.737	134.22
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	Custo amortizado Mensurado a valor justo por meio do		-	4	-	4
Arrendamentos (nota 20)	resultado	Nível 2	8.716.595	8.322.618	8.716.595	8.322.618
Debêntures (nota 20)	Custo amortizado		3.500.000	-	3.500.000	
Licenças 5G (nota 20)	Custo amortizado Mensurado a valor		1.530.614	1.704.464	1.530.614	1.704.464
Instrumentos financeiros derivativos (nota 31)	justo através do resultado	Nível 2	75.188	69.022	75.188	69.022
Obrigações com a ANATEL (nota 22)	Custo amortizado		546.927	517.147	546.927	517.147
			0.004	2.040	2 204	2.640
Obrigações com partes relacionadas (nota 22)	Custo amortizado		3.284	3.640	3.284	3.640

c) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um *rating* de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de debêntures e a contratação de instrumentos financeiros derivativos. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

A Companhia inclui na estrutura de dívida líquida os saldos de empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos, licenças 5G, passivos com a aquisição de sociedade (Garliava) e instrumentos financeiros derivativos, deduzidos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras em FIDC e contas a receber de direitos creditórios (FIDC Vivo Money).

d) Política de gestão de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado, como consequência das suas operações comerciais, de dívidas contraídas para financiar seus negócios e instrumentos financeiros relacionados ao seu endividamento.

d.1) Risco de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial associado aos ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira, que podem gerar um menor valor a receber ou um maior valor a pagar, de acordo com a variação cambial do período.

Foram contratadas operações de cobertura para minimizar o risco associado à variação cambial de seus ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira. Este saldo sofre alterações diárias devido à dinâmica do negócio, no entanto a Companhia visa cobrir o saldo líquido destes direitos e obrigações (US\$31.207 mil, €25.791 mil e £66 mil a pagar em 30 de setembro de 2022 e US\$21.129 mil, €14.124 mil e £66 mil a pagar em 31 de dezembro de 2021), para minimizar seus riscos cambiais.

d.2) Risco de taxa de juros e inflação

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros internas, que podem afetar negativamente as despesas financeiras decorrentes da parcela das debêntures referenciadas ao CDI e das posições passivas de instrumentos financeiros derivativos (*hedge* cambial e IPCA) contratados a taxas de juros flutuantes (CDI).

Para reduzir a exposição à taxa de juros variável local (CDI), a Companhia e suas controladas investem o excesso de disponibilidade de R\$5.951.879 e R\$6.344.942 em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respectivamente, principalmente em aplicações financeiras (CDBs) de curto prazo baseadas na variação do CDI. Os valores contábeis desses instrumentos aproximam-se dos valores de mercado, em razão de serem resgatáveis a curto prazo.

d.3) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações.

A Companhia estrutura os vencimentos dos instrumentos financeiros de modo a não afetar a sua liquidez.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente por sua área de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

O perfil de vencimento dos passivos financeiros consolidados, incluem os valores de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período.

d.4) Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes e das vendas de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados para a rede de distribuidores.

O risco de crédito com as contas a receber é diversificado e minimizado por um controle estrito da base de clientes. A Companhia monitora constantemente o nível de contas a receber de serviços pós-pagos e limitam o risco de contas indébitas cortando o acesso à linha telefônica se a fatura está vencida. A base de clientes móveis é predominantemente na modalidade pré-pago, a qual requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito. São feitas exceções aos serviços de emergência que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional.

O risco de crédito na venda de aparelhos e cartões pré-pagos pré-ativados é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de *credit scoring*, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta às bases de dados comerciais, além da solicitação de garantias.

A Companhia e suas controladas também estão sujeitas a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras, de cartas fiança recebidas como garantia de algumas operações e valores a receber de instrumentos financeiros derivativos. A Companhia e suas controladas atuam controlando o limite de crédito concedido a cada contraparte e diversificando esta exposição entre instituições financeiras de primeira linha, conforme política de crédito de contrapartes financeiras vigente.

d.5) Riscos ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia não conseguir cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos ambientais potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos de precipitação, ciclones, inundações e queimadas podem danificar, suspender ou interromper por um período indeterminado as operações de transmissão da Companhia. Se ocorrerem graves desastres naturais sucessivamente, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa realizada, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumenta os riscos de interrupções do serviço, sendo o resfriamento dos equipamentos essencial para a operação da Companhia. Logo, o aquecimento global, também pode elevar nossas necessidades de refrigeração, uso de energia e os custos operacionais aumentarem.

O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é muito dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que um aumento nos preços da eletricidade devido à escassez de recursos naturais pode ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia, relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substantivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pelo *Global Business Continuity Regulation* ("GBC"), que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção. A Companhia gerencia e demonstra todo ano o monitoramento dos riscos ambientais em auditorias com um organismo certificador externo e reporta anualmente em seu relatório integrado.

d.6) Riscos relativos ao setor de telecomunicações no Brasil e a Companhia

O negócio da Companhia está sujeito à ampla regulação, incluindo mudanças que possam ocorrer durante os prazos dos contratos de concessão e das autorizações da Companhia para prestar serviços de telecomunicações no Brasil. A ANATEL, a entidade reguladora do setor de telecomunicações no país, regula, entre outras questões: políticas e regulamentação do setor; licenciamento; taxas e tarifas; concorrência, incluindo, a capacidade da Companhia de crescer através da aquisição de outras empresas de telecomunicações; padrões de serviço, técnicos e de qualidade; direitos do consumidor; penalidades e outras sanções relacionadas a interconexão e acordos; e obrigações ligadas à universalização dos serviços.

A estrutura de regulamentação das telecomunicações no Brasil está evoluindo continuamente. A interpretação e cumprimento de regulamentos, a avaliação de atendimento de normas e a flexibilidade de autorizações reguladoras são marcadas pela incerteza. A Companhia opera sob autorizações e uma concessão do governo brasileiro, e a capacidade de manter estas autorizações e concessões é uma précondição para o sucesso da Companhia. No entanto, devido à natureza mutável do marco regulatório brasileiro, a Companhia não pode assegurar que a ANATEL não modificará adversamente os termos das autorizações e/ou licenças. De acordo com as autorizações e licenças da Companhia para operar, a Companhia deve cumprir requisitos específicos e manter um mínimo de qualidade, cobertura e padrões de serviço. Uma eventual falha no cumprimento destes requisitos pode resultar na imposição de multas, penalidades ou outras reações regulamentares, incluindo o término das autorizações e concessões para operar. Uma rescisão parcial ou total de quaisquer autorizações, licenças e concessões da Companhia para operar teria um efeito adverso substancial sobre nossos negócios, condição financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Nos últimos anos, a ANATEL tem revisado e introduzido mudanças regulatórias, especialmente com relação a medidas de concorrência assimétricas e taxas de interconexão cobradas entre operadoras locais de serviços de telecomunicações. Medidas de concorrência assimétricas podem incluir regulamentos destinados a reequilibrar os mercados onde um ou mais participantes detém poder de mercado significativamente distinto sobre outros concorrentes.

Nesse sentido, importante ressaltar que consta na Agenda Regulatória 2021-2022 da ANATEL a revisão do Plano Geral de Metas de Competição – PGMC (Resolução nº. 600, de 8 de novembro de 2012, atualizada pela Resolução nº. 694, de 17 de julho de 2018) que concentra, em um único instrumento normativo, um conjunto de medidas específicas destinadas à promoção da competição e estabelece os marcos para futuras reavaliações sobre o desempenho da competição setorial, que ocorre a cada 4 (quatro) anos, com a reavaliação dos Mercados Relevantes no setor, as medidas regulatórias assimétricas e os detentores de Poder de Mercado Significativo – PMS anteriormente estabelecidos pelo próprio regulamento.

Sem prejuízo da revisão do PGMC mencionada acima, a recente aquisição da UPI dos ativos móveis da OI MÓVEL S.A. pelas três maiores operadoras do mercado SMP brasileiro (Vivo, Claro e TIM) ("Operação"), despertou preocupações de ordem concorrencial identificadas pela ANATEL e pelo CADE, que impuseram remédios regulatórios a fim de preservar as condições de concorrência nos mercados relevantes afetados pela Operação, dentre os quais destacamos: (i) Oferta de Referência no Mercado Relevante de Roaming Nacional; (ii) Oferta de Referência para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP por meio de Rede Virtual (MVNO); (iii) Oferta de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência; (iv) Oferta de Exploração Industrial de Rede.

Com relação à oferta de referência no mercado relevante de *roaming* nacional, a versão publicada ao mercado para dar cumprimento ao remédio regulatório acima mencionado utiliza como base os valores de referência aprovados e calculados, pela ANATEL, a partir da aplicação de nova metodologia para estudo do modelo de custos do mercado de *roaming* nacional (modelo LRIC+ *bottom-up* - Ato nº 8822/2022). Em decorrência da alteração da metodologia utilizada, os novos valores de referência apresentam redução significativa quando comparados aos valores de referência anteriormente vigentes (modelo FAC-HCA *top down* - Ato nº 9157/2018).

No contexto geral acima, a adoção de medidas desproporcionalmente assimétricas poderia prejudicar substancialmente os negócios, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Com relação às tarifas de interconexão, essas são uma parte importante das bases de receita e custo da Companhia. Essas taxas são cobradas entre os prestadores de serviços de telecomunicações, a fim de permitir e remunerar o uso interconectado de suas redes. Na medida em que mudanças nas regras sobre as tarifas de interconexão reduzem o valor das tarifas que a Companhia pode receber ou cobrar, os negócios, condição financeira, receitas, resultados de operações e perspectivas da Companhia poderiam ser afetados de modo adverso.

Portanto, o negócio, os resultados das operações, receitas e condições financeiras da Companhia poderiam ser afetados negativamente pelas ações das autoridades brasileiras, incluindo, particularmente, o seguinte: a introdução de exigências operacionais e/ou de serviço novas ou mais rigorosas; a concessão de licenças de operação em nossas áreas; limitações em tarifas de interconexão que a Companhia possa cobrar de outras prestadoras de serviços de telecomunicações; imposição de sanções significativas por falhas no cumprimento de obrigações regulatórias; atrasos na concessão de, ou falta de concessão de, aprovações para aumentos de tarifas; e limitações antitruste impostas pela ANATEL e pelo CADE.

d.7) Seguros

A política da Companhia e suas controladas, bem como do Grupo Telefónica, inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração, seguindo orientações do programa corporativo da Telefónica.

Em 30 de setembro de 2022, os limites máximos de indenização (estabelecidos conforme os contratos de cada sociedade consolidada pela Companhia) para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes eram de R\$900.000 para riscos operacionais (com lucros cessantes) e R\$75.000 para responsabilidade civil geral.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguro, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

d.8) Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários. Em particular, a Companhia está sujeita ao cumprimento, no Brasil, da Lei nº 12.846/2013, bem como do *US Foreign Corrupt Act* de 1977, nos Estados Unidos da América.

Apesar de a Companhia possuir políticas e procedimentos internos concebidos para garantir o cumprimento dessas legislações, não é possível assegurar que tais políticas e procedimentos serão suficientes ou que os funcionários, conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia não adotarão algum tipo de ação em violação a tais políticas e procedimentos (ou em violação às legislações voltadas ao combate à corrupção) que possa gerar, em última instância, responsabilidade para eles ou para a Companhia. Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação da Companhia ou outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu programa de *compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

32) COMPROMISSOS CONTRATUAIS E GARANTIAS

a) Compromissos contratuais

A Companhia possui compromissos contratuais não reconhecidos, decorrentes da compra de bens e serviços, que vencem em diversas datas, cujos pagamentos são mensais.

Em 30 de setembro de 2022, os valores nominais totais, equivalentes ao período integral dos contratos, eram:

	Consolidado
1 a 12 meses	1.097.483
13 a 24 meses	980.952
25 a 36 meses	642.419
37 a 48 meses	273.440
49 a 60 meses	163.529
A partir de 61 meses	554.551
Total	3.712.374

b) Garantias

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia tinha garantias para diversos compromissos com a ANATEL, fornecedores e processos judiciais:

	Consolidado
Seguros garantia	23.697.761
Cartas fiança	4.573.873
Depósitos e bloqueios judiciais (nota 10)	2.885.584
Imóveis e equipamentos (nota 13.d)	81.822
Aplicações financeiras bloqueadas - Processos judiciais (nota 19)	47.397
Total	31.286.437

33) INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, apresentamos a reconciliação das atividades de financiamento dos fluxos de caixa consolidados para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2022 e 2021.

		Consolidado									
			e caixa nas e financiamento	Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de	financiamento que não e	envolvem caixa e equiva	lentes de caixa			
	Saldos em 31.12.21	Ingressos	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamentos) de contratos de arrendamentos e com financiamentos a fornecedores	Combinação de negócios	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	Saldos em 30.09.22		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	4.265.715	-	(2.271.591)	-		-	-	3.113.743	5.107.867		
Empréstimos e financiamentos	224.610	1.000.000	(224.593)		132.124	21.834	-	-	1.153.975		
Arrendamentos	11.230.099	-	(1.788.960)	(934.975)	950.333	2.170.581	571.840	-	12.198.918		
Debêntures	1.028.463	3.500.000	(1.000.000)	(39.012)	118.503	-	-	-	3.607.954		
Passivos pela aquisição de sociedade (Garliava)	-	-	(47.500)		31.178	-	606.996		590.674		
Licenças 5G	4.450.806	-	(2.389.705)	(140.803)	275.762				2.196.060		
Instrumentos financeiros derivativos	12.676		(59.091)		(14.733)				(61.148)		
Total	21.212.369	4.500.000	(7.781.440)	(1.114.790)	1.493.167	2.192.415	1.178.836	3.113.743	24.794.300		

	Consolidado							
		Fluxos de caixa nas atividades de financiamento	Fluxos de caixa nas atividades operacionais	Atividades de				
	Saldos em 31.12.20	Liquidações	Liquidações	Encargos financeiros e atualizações monetárias e cambiais	Ingressos (cancelamento) de contratos de arrendamentos e financiamento a fornecedores	Deliberações e prescrições relacionados a remunerações a acionistas	Saldos em 30.09.21	
Dividendos e juros sobre o capital próprio	3.865.998	(2.185.888)	-	-	-	3.178.385	4.858.495	
Empréstimos e financiamentos	375.812	(211.224)	(7.582)	6.601	201.919	-	365.526	
Arrendamentos	10.818.778	(1.565.905)	(570.301)	388.782	2.262.616	-	11.333.970	
Debêntures	2.044.576	(1.028.312)	(38.669)	30.472	-	-	1.008.067	
Instrumentos financeiros derivativos	5.564	(10.952)	<u>-</u>	18.019			12.631	
Total	17.110.728	(5.002.281)	(616.552)	443.874	2.464.535	3.178.385	17.578.689	

34) EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Aquisição de sociedade por controlada indireta da Companhia

A Companhia, na forma e para os fins da Resolução CVM nº 44/2021 ("Resolução CVM 44"), informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 3 de outubro de 2022, sua controlada indireta, a Telefônica Infraestrutura e Segurança Ltda. ("TIS"), adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da Vita IT Comércio e Serviços de Soluções em TI Ltda. ("Vita IT") - ("Operação"), conforme já aprovado pelo órgão regulador competente.

A Operação poderá atingir o valor de até R\$120.000 condicionado ao atingimento de métricas operacionais e financeiras acordadas entre as partes. O referido preço foi suportado por laudo de avaliação preparado por empresa independente. Os documentos da Operação contêm termos e disposições comuns a esse tipo de transação, tais como declarações e garantias, indenização e outras. A Operação foi precedida de uma diligência financeira, administrativa, legal, fiscal e operacional em relação à Vita IT.

A Operação faz parte da estratégia da Companhia de fortalecer sua atuação e posicionamento no mercado de *networking*, com o fornecimento de equipamentos de rede (exemplo: *switches*, roteadores e *access points* de *wi-fi*) e serviços de implementação, gerenciamento e suporte técnico para a rede corporativa de empresas.

Com a conclusão da Operação em 3 de outubro de 2022, a TIS passou a ser a controladora direta da Vita IT. A Vita IT tem sede no Brasil e atua como integradora de soluções para empresas de diferentes portes, provendo serviços profissionais e gerenciados de *networking*, bem como revenda de *hardware* e *software*. A combinação dos recursos e capacidades da TIS e da Vita IT gerará valor agregado para a carteira de clientes da Companhia, graças à atuação de ambas as empresas sob a mesma gestão nas atividades de tecnologia da informação e *networking*. A Operação possibilitará, ainda, alavancar novos negócios em maior escala e de forma sustentável, além de possibilitar o crescimento de receitas e melhorar a margem do negócio. O plano de integração entre a Vita IT, a TIS e a Companhia foi elaborado para preservar seu valor e dar continuidade aos negócios da Vita IT.

De acordo com o IFRS 3 (R)/CPC 15 (R1) – Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Na data destas informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, a TIS encontra-se em fase de elaboração e análise da determinação do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos da Vita IT. Estima-se que esta análise será concluída em breve, assim que a Administração tiver todas as informações relevantes dos fatos, não ultrapassando o período máximo de 12 meses da data de aquisição.

b) Aquisição de parte da UPI Ativos Móveis da Oi – Arbitragem e Decisão do Juízo do Rio de Janeiro

<u>Arbitragem:</u> Após a troca de notificações acerca do Ajuste de Preço Pós-Fechamento entre as Compradoras (a Companhia, em conjunto com a TIM S.A. e a Claro S.A) e a Oi, a Companhia, em conjunto com Claro S.A. e TIM S.A., apresentaram, em 3 de outubro de 2022, o Requerimento de Instauração de Arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, iniciando o procedimento arbitral em face da Oi, nos termos do Contrato de Compra e Venda.

Decisão do Juízo do Rio de Janeiro: Em 3 de outubro de 2022, a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo de recuperação judicial da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, proferiu decisão liminar concedendo pedido formulado pela Oi no sentido de que seja efetuado pelas Compradoras depósito judicial do valor retido do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis atualizado, equivalente a R\$1.527.802, até que a controvérsia decorrente do ajuste do preço de aquisição pós fechamento seja resolvida por arbitragem, sendo o montante de R\$515.565 correspondente à parcela da Companhia.

Atendendo a decisão liminar da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 2022, a Companhia efetuou um depósito judicial de R\$515.565.